



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 94 – PUBLICADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL II - SETEMBRO DE 2017

## LEIS

A Lei Complementar N.º 152, de 4 de setembro de 2017, substitui a Lei N.º 4.061, de 18 de agosto 2017, publicada erroneamente como Lei Ordinária no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Içara N.º 85 de 21 de agosto de 2017, pág. 2.

LEI COMPLEMENTAR N.º 152, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Institui sistema informatizado destinado a validar, assinar e transmitir os arquivos que compõem a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF – e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica instituído sistema informatizado destinado a validar, assinar e transmitir os arquivos que compõem a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, documento fiscal digital, conforme o Modelo Conceitual padrão da DES-IF, instituído pela ABRASF - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais, destinado a registrar as operações e a apuração do ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, de utilização obrigatória pelas instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Parágrafo único. A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF fica estabelecida conforme o Modelo Conceitual definido pela

Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, Versão 2.3 de Setembro/2012 - ficando resguardado ao fisco municipal promover as adequações que entender necessárias para atendimento das normas e preceitos da legislação do Município.

Art. 2.º As instituições financeiras e equiparadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF ficam obrigadas à apresentação da DESIF, nos termos previstos nesta lei, que consiste em:

I - geração da DES-IF na periodicidade prevista;

II - entrega da DES-IF ao fisco na forma e prazo estabelecido;

III - guarda da DES-IF, juntamente com o protocolo de entrega em meio digital, pelo prazo estabelecido;

§ 1.º Estão também sujeitas às obrigações deste artigo as pessoas jurídicas a que se refere o caput, estabelecidas no município através de agência, posto de atendimento, unidade econômica ou profissional, ainda que a escrituração ou contabilização das receitas provenientes dos serviços seja promovida em território distinto de onde os serviços são prestados.

§ 2.º A geração, transmissão, validação e certificação digital da DES-IF, serão feitas por meio de sistemas informatizados, disponibilizados aos contribuintes para a importação de arquivos que compõem as bases de dados da Instituição Financeira e equiparadas.

§ 3.º A validade jurídica da DES-IF é assegurada pela certificação e assinatura digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil, garantindo segurança, não repúdio e integridade das informações declaradas ao fisco.

Art. 3.º A DES-IF é um documento fiscal exclusivamente digital, constituído dos seguintes módulos:

I - Módulo 1 - Informações Comuns ao Município: Deverá ser entregue anualmente ao fisco até o dia 20 (vinte) do mês de fevereiro do ano seguinte ao ano de competência dos dados declarados, contendo:

a) o Plano geral de contas comentado – PGCC;

b) a Tabela de tarifas de serviços da instituição;

c) a Tabela de identificação de serviços de remuneração variável.

II - Módulo 2 - Apuração Mensal do ISSQN: deverá ser gerado mensalmente e entregue ao fisco até o dia 10 do mês seguinte ao de competência dos dados declarados, contendo:

a) o Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo;

b) o Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher;

c) a informação se for o caso, de ausência de movimento, por dependência ou por instituição.

III - Módulo 3 - Demonstrativo Contábil que deverá ser entregue anualmente ao fisco até o dia 20 do mês de julho do ano seguinte ao ano de competência dos dados declarados, contendo:

a) os Balancetes Analíticos Mensais em último nível;

b) o Demonstrativo de rateio de resultados internos.

IV - Módulo 4 - Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis: deverá ser gerado por solicitação expressa do fisco, contendo as informações das partidas dos lançamentos contábeis.

§ 1.º O Fisco Municipal reserva-se o direito de solicitar estes e outros dados e informações, com prazos diversos dos previstos no caput deste artigo, sempre que entender ser necessário para verificação de conformidade na homologação do ISSQN.

§ 2.º Os contribuintes que não cumprirem as obrigações acessórias previstas neste artigo, bem como se as fizerem fora dos prazos estabelecidos, ficarão sujeitos à penalidade de multa fixa no valor de 215 UFM's por cada ocorrência de descumprimento deste dispositivo legal.

§ 3.º O Município de Içara disciplinará, através de ato normativo próprio, a geração, estrutura de dados, entrega e guarda da DES-IF, bem como as datas de início da entrega das obrigações previstas neste artigo.

Art. 4.º O ISSQN devido em cada competência deverá ser recolhido dentro dos prazos estabelecidos, independentemente da entrega da DES-IF, conforme previsto no inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar Municipal 38/2009.

Art. 5.º Os sujeitos passivos previstos nesta lei ficam obrigados a entregar declaração retificadora de informações escrituradas em declaração já transmitida no caso de erro ou omissões e sempre que substituídas declarações encaminhadas ao Banco Central, cujos dados tenham sido objeto de encaminhamento anterior ao Fisco, devendo o declarante gerar e enviar, em substituição a anterior, uma nova declaração até o último dia do mês seguinte ao mês previsto para transmissão da declaração original.

Parágrafo único. A retificação de dados ou informações constantes da DES-IF feita fora do prazo previsto não ilide o declarante da aplicação da penalidade prevista no parágrafo 2.º do artigo 3.º desta Lei, sendo vedada a retificação se iniciado qualquer procedimento de auditoria fiscal relacionada à verificação ou apuração do imposto devido.

Art. 6.º As instituições financeiras ou equiparadas, por força do artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº 38/2009, deverão reter o ISSQN devido no momento do pagamento dos serviços contratados, terceirizados ou franqueados, ficando responsabilizadas de repassar os créditos tributários aos cofres públicos até o dia 10 do mês subsequente ao da retenção, sob pena prevista nos incisos III e IV do § 2º do artigo 87 da LC 38/2009.

Art. 7.º Esta lei complementar entrará em vigor na data da sua publicação.

Publicada no Paço Municipal  
Ângelo Lodetti em Içara, 4 de setembro de  
2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO SOUZA ROCHA  
Secretário da Fazenda

Registrada na Diretoria de Gestão  
de Recursos em 4 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS  
SANTOS  
Secretária de Administração

Republicação da Lei n.º 4.061.

LEI N.º 4.061, DE 4 DE SETEMBRO 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do  
Município de Içara para o quadriênio  
2018/2021 e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO  
GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,  
Faço saber a todos os habitantes  
deste Município que a Câmara Municipal de  
Vereadores  
aprovou e eu sanciono a presente  
lei:

Art. 1.º Os objetivos e metas da  
Administração para o quadriênio 2018/2021  
serão financiados com os recursos  
previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 2.º O Plano Plurianual da  
Administração Pública Municipal de Içara  
para o quadriênio 2018/2021, contemplará  
as despesas de capital e outras delas  
decorrentes, e para as relativas aos  
programas de duração continuada e está  
expresso nas planilhas dos ANEXOS II  
desta Lei.

Art. 3.º As planilhas que compõem  
o Plano Plurianual, representadas no Anexo  
II desta Lei, serão estruturadas em  
programa, diagnóstico, diretrizes, objetivos,  
ações, produto, unidade de medida, meta,  
valor e fonte de recursos.

§ 1.º As metas físicas e fiscais por  
ações em cada programa serão  
demonstradas na forma do Anexo III desta  
Lei.

§ 2.º Para fins desta Lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de  
organização da ação governamental  
visando a concretização dos objetivos  
pretendidos;

II - Diagnóstico, a identificação da  
realidade existente, de forma a permitir a  
identificação, a caracterização e a  
mensuração dos problemas e  
necessidades;

III - Diretrizes, conjunto de critérios  
de ação e decisão que devem disciplinar e  
orientar a atuação governamental;

IV - Objetivos, os resultados que se  
pretende alcançar com a realização das  
ações governamentais;

V - Ações, o conjunto de  
procedimentos e trabalhos governamentais  
com vistas a execução do programa;

VI - Produto, os bens e serviços  
produzidos em cada ação governamental  
na execução do programa;

VII - Metas, os objetivos  
quantitativos em termos de produtos e  
resultados a alcançar.

Art. 4.º Os valores constantes dos  
Anexos desta lei estão orçados a preços  
correntes com projeção de inflação de 6%  
ao ano.

Art. 5.º As alterações na  
programação somente poderão ser  
promovidas mediante lei específica.

Art. 6.º O Poder Executivo poderá  
aumentar ou diminuir as metas físicas  
estabelecidas a fim de compatibilizar a  
despesa orçada com a receita estimada em  
cada exercício de forma a assegurar o  
permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 7.º As prioridades da  
Administração Municipal em cada exercício  
serão expressas na Lei de Diretrizes  
Orçamentárias e extraídas dos Anexos  
desta Lei.

Art. 8.º Nenhum investimento cuja  
execução ultrapasse um exercício  
financeiro poderá ser iniciado sem prévia  
inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que  
autorize sua inclusão.

Art. 9.º Esta lei entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 4 de setembro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito de Içara

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

Os anexos da Lei N.º 4.061, de 4 de setembro 2017, ao final deste informativo.

## DECRETOS

DECRETO N.º 124/2017, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º O art. 1.º do Decreto N.º 105/2017, de 18 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica concedida APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS a DARCIONI PRUDENCIO SORATTO, brasileiro, CPF: N.º 024.836.399-92, nascido em 20 de outubro de 1978, ocupante do cargo de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, matrícula 3594, nível III C, com fundamento no art. 40, § 1.º, I, da Constituição Federal e art. 21, I e 22 da Lei Municipal nº 1822/2002, sendo a renda mensal inicial calculada em

100% da média, no valor de R\$ 3.280,38 (três mil e duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), a contar a partir de 04 de maio de 2017.” (NR)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 5 de setembro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 5 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 125/2017, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

Regulamenta o Art. 3.º, IV, parágrafo 3.º da Lei Complementar 152, de 4 de setembro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º As instituições financeiras, incluindo as cooperativas de crédito, deverão realizar a geração, estrutura de dados, entrega e guarda da DES-IF por meio do sistema Bauhaus, ou outro que o substituir, acessado pelo endereço [www.prefeituramoderna.com.br](http://www.prefeituramoderna.com.br), inserindo os dados solicitados na aba “DES-IF”.

Parágrafo único. A obrigação da utilização do sistema citado no caput deste artigo ocorrerá a partir de 1.º de outubro de 2017.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 5 de setembro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 5 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 126/2017, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera composição Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei No 2.386, de 24 de maio de 2007, alterada pela Lei Nº 2.804, de 16 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterada, a contar de 19 de julho de 2017, a composição do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme abaixo discriminados:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Marilda Grunow e Tânia de Fáveri Giusti, titular e suplente, respectivamente;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Eliane Magdalena e Idenair Vieira Rocha, titular e suplente, respectivamente;

III - Representantes de diretores das escolas públicas:

a) Dalva de Mello Martignago e Jadna Borges, titular e suplente, respectivamente;

IV – Representantes dos servidores técnicos-administrativos:

a) Patrícia Aparecida Bez Birolo Rodrigues e Edimar Rejane Ferreira da Silva, titular e suplente, respectivamente;

V – Representantes de professores:

a) Darcioni Prudencio Soratto e Salete Goulart Mattos, titular e suplente, respectivamente;

VI - Representantes do Conselho Tutelar:

a) Maria Helena Braz e Juliana da Silva Bombazar, titular e suplente, respectivamente;

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Celma Biudes e Geovania Borges, titular e suplente, respectivamente.

VIII – Representantes dos pais de alunos da Educação:

a) Fernanda Viana Soares Pizzetti e Andréa Custódio C. Veneranto, titulares e, Elizandra da Silva Gabriel Beletini e Ronise de Oliveira Gonçalves, suplentes;

IX – Representantes dos estudantes da Educação Básica:

a) Solange Bosa Cardoso e Daniel da Silva, titular e suplente, respectivamente;

X – Representantes da Educação Básica Secundarista Pública:

a) Shaysla dos Reis Gislon e Maria Eduarda Viana Rocha, titular e suplente, respectivamente.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 6 de setembro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 6 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 127/2017, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova a rede de Referência Cadastral Municipal de Içara, a respectiva exigência de arquivos digitais e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Decreto-Lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967, e

Considerando a Portaria Ministerial Nº 511, de 07 de dezembro de 2009 que dispõe sobre as diretrizes para a criação, instituição e atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) nos municípios brasileiros;

Considerando que a sistemática de registro territorial tem como suportes um sistema cartográfico único como ponto de partida para o levantamento de informações territoriais e um sistema descritivo padronizado contendo os dados básicos sobre a propriedade imobiliária.

Considerando que um sistema cartográfico único de âmbito Municipal, cuja Planta Geral do Município, Plantas de Referência Cadastral, Plantas Cadastrais e Plantas de Quadra devem ser referenciadas e enquadradas nos Sistemas Cartográficos Estadual,

Nacional e Internacional por intermédio de uma referência espacial única vinculada ao Sistema Geodésico Brasileiro – SGB.

Considerando que uma Rede de Referência Cadastral Municipal, cujos pontos geodésicos e topográficos, referências de nível geodésicos e topográficos, pontos referenciadores de quadras, glebas, logradouros e para estrutura fundiária e pontos de esquina, referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro - SGB, constitui referência espacial válida, indispensável e única para os elementos geradores das informações territoriais e para um Sistema Cartográfico Municipal único.

Considerando que a Rede de Referência Cadastral Municipal realizada pelo órgão municipal de planejamento constitui uma infraestrutura de apoio geodésico e topográfico que proporciona a normalização e a sistematização de todos os levantamentos topográficos, quer pelo método direto quer pelo método aerofotogramétrico ou por outro que vier a ser criado, executando em qualquer escala e para qualquer finalidade, no âmbito municipal, no objetivo da sua inclusão em um mesmo sistema, atualizando-o e/ou complementando-o.

Considerando-se a necessidade permanente de atualização da base gráfica através do Sistema de Informações Geográficas de Içara que é baseado em uma nova sistemática cadastral;

Considerando-se que a atual metodologia de cadastro proporcionará melhorias nas rotinas e controles de dados cadastrais, e com maior agilização nos serviços desenvolvidos pelo órgão municipal de planejamento,

DECRETA:

Art. 1.º A Rede de Referência Cadastral Municipal de Içara realizada pelo órgão municipal de planejamento passa a constituir referência oficial obrigatória para:

a) todos os trabalhos de cartografia e topografia de apoio à construção e atualização de plantas do Sistema Cartográfico Municipal;

b) todos os serviços topográficos de demarcação, de anteprojetos, de implantação e acompanhamento de obras

de engenharia em geral, de levantamentos de obras conforme constituídas (*as built*) e de cadastros imobiliários para registros públicos e fiscais; e

c) amarração, de um modo geral, de todos os serviços de topografia, visando a incorporação das plantas deles decorrentes às Plantas de Referência Cadastral do Município.

Art. 2.º Além dos órgãos da Administração do Município de Içara, estão ainda obrigados ao que estabelece o artigo 1.º os demais órgãos ou entidades públicas ou privadas, governamentais ou não, com atuação no Município, bem como as pessoas físicas em geral, quando realizarem quaisquer dos trabalhos ou serviços ali referidos, desde que o andamento ou os resultados dos mesmos estejam sujeitos à aprovação, verificação ou acompanhamento de órgãos ou entidades da Administração do Município de Içara.

Art. 3.º Nos processos de Aprovação de Parcelamentos do Solo, Remembramentos e Retificações Administrativas de Áreas no Município de Içara o requerente deverá encaminhar arquivo digital em meio físico nos formatos “DWG” (drawing format Autodesk), “DXF” (drawing exchange format) ou “SHP” (shapefile), que deverá estar georreferenciado em coordenadas UTM (Universal Transversa de Mercator), fuso 22, meridiano central -51º e referencial SIRGAS2000.

§ 1.º Para a emissão da Certidão de Conclusão de Parcelamento do Solo na forma de Loteamento, o requerente deverá materializar dentro do lote destinado à área pública um marco de concreto contendo chapa incrustada no seu topo e que atenda à instrução de padronização de marcos geodésicos publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

§ 2.º O novo marco geodésico implantado em novos loteamentos deverá utilizar como estação-base para a integração um par de marcos geodésicos pertencentes à Rede de Referência Cadastral Municipal de Içara, realizando a

ocupação dos respectivos marcos geodésicos conforme instruções de homologação estipuladas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

§ 3.º O novo marco geodésico implantado em novos loteamentos, após aprovação pelo órgão municipal de planejamento, será integrado à Rede de Referência Cadastral Municipal de Içara com a disponibilização dos dados posicionais pelo órgão municipal de planejamento em sítio eletrônico do Município de Içara.

Art. 4.º Nos processos de obtenção de Alvará de Construção de que trata o Código de Edificações, o requerente deverá encaminhar arquivo digital em meio físico no formato “DWG” (drawing format Autodesk) ou “DXF” (drawing exchange format) da Planta de Locação contendo o perímetro do terreno e a locação da(s) projeção(ões) de toda(s) a(s) área(s) construída(s) da(s) edificação(ões) no terreno.

Art. 5.º As referências de nível, os pontos geodésicos, topográficos, referenciadores de quadra, de gleba, de logradouros, de referência para estrutura e de esquina fundiária, implantados e materializados no terreno como elementos integrantes da Rede de Referência Cadastral, são considerados obras públicas, na forma do que preceituam e no que for pertinente o artigo 13 e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967.

§ 1.º O proprietário do terreno ou do prédio onde estiverem implantados e materializados os elementos integrantes da Rede de Referência Cadastral Municipal serão, obrigatoriamente, notificados pelo órgão municipal de planejamento, responsável pela implantação, materialização e sinalização destes elementos, das obrigações que a lei estabelece para sua preservação e das restrições necessárias para assegurar sua utilização.

§ 2.º A notificação será averbada gratuitamente, no Registro de Imóveis onde estiver registrada a propriedade, por iniciativa do órgão notificador, nos termos

do parágrafo 4.º do artigo 13 do Decreto-Lei nº 243/67.

§ 3.º Os elementos da Rede de Referência Cadastral Municipal referidos neste artigo conterão em sua materialização, obrigatoriamente, a indicação do órgão responsável pela sua implantação, seguida da advertência “PROTEGIDO POR LEI”, aplicando-se aos que praticarem qualquer dano a estes elementos os dispositivos do Código Penal e demais leis cíveis de proteção aos bens do patrimônio público.

§ 4.º Qualquer nova edificação, obra ou arborização que, a critério do órgão responsável pela implantação dos elementos da Rede de Referência Cadastral Municipal, referidos no parágrafo 2.º deste artigo, possa prejudicar a sua utilização só poderá ser autorizada pelo órgão competente municipal, após a prévia autorização do órgão responsável por sua implantação.

Art. 6.º Os operadores de campo, responsáveis pela manutenção e atualização da Rede de Referência Cadastral Municipal, bem como pela fiscalização dos seus elementos, quer pertençam a órgão público, quer a empresa privada oficialmente autorizada, quando no exercício de suas funções técnicas, atendidas as restrições relativas ao direito de propriedade e à segurança nacional, têm livre acesso às propriedades públicas e particulares, na forma do que preceitua o artigo 14 do Decreto-Lei nº 243/67.

Art. 7.º As monografias dos elementos da Rede de Referência Cadastral Municipal são de caráter ostensivo, sendo facultadas ao público em geral, observadas as normas que vierem a ser estabelecidas pelo órgão municipal de planejamento.

Art. 8.º Os dados, informações e elementos da Rede de Referência Cadastral Municipal devidamente homologados serão disponibilizados pelo órgão municipal de planejamento em sítio eletrônico do Município de Içara para consulta pública.

Art. 9.º Fica o órgão municipal de planejamento responsável pela administração da Rede de Referência Cadastral Municipal aprovada por este decreto.

Art. 10. Competirá a órgão municipal de planejamento a atualização e densificação da Rede de Referência Cadastral Municipal, cabendo se for o caso a este órgão elaborar projeto específico, contendo os elementos técnicos financeiros necessários à alocação dos recursos orçamentários correspondentes.

Art. 11. Fica o órgão municipal de planejamento responsável pelo cumprimento deste decreto, sem prejuízo das demais responsabilidades nele fixadas.

Art. 12. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 8 de setembro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 8 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

## PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/379/17, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Dá nova composição ao Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal – GEMAT.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do

Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, considerando o desligamento funcional de membros do Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal – GEMAT,

RESOLVE:

Art. 1.º O Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal – GEMAT, passa a vigorar com a seguinte composição:

Coordenação de Informática:  
I – MARLON RODRIGO DA SILVA.  
Coordenação Administrativa:  
II – EDUARDO ROCHA SOUZA.  
Coordenação Jurídica:  
III – WALTERNEY ANGELO REUS.  
Coordenação de Compras:  
IV – EDERALDO INACIO.  
Coordenação Controle Interno:  
V – ANA PAULA COLOMBO

PLÁCIDO;  
VI – MARCIO COLONETTI.  
Coordenação de Fiscalização:  
VII – LUCIANO SERAFIN CARDOSO.

Coordenação de Saúde:  
VIII – JOSÉ ZANOLLI.  
Coordenação do Planejamento:  
IX – ARNALDO LODETTI JUNIOR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de setembro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 11 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/984/17, de 05 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. MIRELLE MICHELETTO CARRADORE, nascida em 31 de outubro de 1983, portadora do CPF Nº 040.560.749-09, ocupante do cargo de Médico de Saúde da Família, a contar de 06 de setembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/985/17, de 05 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por 120 dias, a Portaria Nº SF/676/17, de 7 de junho de 2017, que concedeu readaptação à servidora ERACI CABREIRA DALMOLIN, nascida em 25 de fevereiro de 1965, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, atribuindo-lhe exercício na Secretaria da Fazenda, no

desenvolvimento de rotinas administrativas.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/986/17, de 05 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao Sr. ROGERIO OGIONI MARITNS, nascido em 12 de agosto de 1970, portador do CPF Nº 606.612.590-72, ocupante do cargo de Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina Educação Física, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar de 04 de setembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/987/17, de 05 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao Sr. ROGERIO OGIONI MARITNS, nascido em 12 de agosto de 1970, portador do CPF Nº 606.612.590-72, ocupante do cargo de Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina Educação Física, com a carga horária de 10 horas semanais, a contar de 04 de setembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/988/17, de 05 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. ANA PAULA MACHADO GARCIA, brasileira, solteira, nascida em 05 de janeiro de 1995, portadora do CPF Nº 098.125.079-30, para atuar como Agente de Serviços Gerais, a contar de 04 de setembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/989/17, de 06 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Tratamento de Saúde à Sra. SANDRÉIA DE FARIAS MELLER, nascida em 03 de outubro de 1970, portadora do CPF Nº 659.703.739-15, ocupante do cargo de Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina Arte, a contar de 30 de agosto de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 06 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/990/17, de 06 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e do Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. SILVANA ZACCARON DOS SANTOS, nascida em 12 de dezembro de 1975, portadora do CPF Nº 899.177.319-20, admitida em caráter temporário para atuar como Professora, Habilitação, Nível III, Disciplina Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar de 04 de setembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 06 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/991/17, de 06 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e do Edital ACT 03/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. ALENIR DA SILVA DUARTE VALINS, nascida em 09 de janeiro de 1981, portadora do CPF Nº 038.631.029-75, admitida em caráter temporário, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 01 de setembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 06 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/992/17, de 06 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. MARINA ZANOTO CLEMENTE, brasileira, casada, nascida em 04 de setembro de 1981, portadora do CPF Nº 221.760.308-69, RG Nº 33474254, para ocupar o cargo de Médico de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 06 de setembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 06 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/993/17, de 11 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com o Art. 100, V, a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Sr. FELISBERTO DAVID DE OLIVEIRA, nascido em 04 de agosto de 1962, portador do CPF nº 414.719.460-53, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 12/08/2009 a 11/08/2014, por 60 dias, com usufruto no período de 05/10/2017 a 03/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de setembro de 2017.



EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

## CÂMARA

PORTARIA Nº 018 /2017

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 11 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

## LICITAÇÕES

ESTADO DE SANTA CATARINA  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

AVISO DE REVOGAÇÃO DO LEILÃO Nº. 074/PMI/2017

OBJETO: Alienação de bens imóveis.

O Prefeito Municipal de Içara/SC torna público, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o LEILÃO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADO. Motivo: licitação fracassada.

Içara/SC, 11 de setembro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA

AVISO DE ANULAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.  
051/PMI/2016

O Município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que anulou, de ofício, com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 051/PMI/2016, que tinha como objeto a concessão da prestação de serviço de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do estacionamento rotativo área azul do município de Içara/SC.

Içara/SC, 11 de setembro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

O PRESIDENTE DA MESA da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 27, II e XIX da Resolução 001/92 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art.1º Constituir comissão especial de promoção por merecimento, para avaliação dos requerimentos pendentes, com base no plano de carreira dos servidores da Câmara, competindo-lhe emitir parecer.

Art.2 A comissão, que terá o prazo de funcionamento de 60 dias, prorrogáveis, devendo observar o disposto na Lei 1609/2000, assim como as demais disposições legais aplicáveis.

Art.3 A comissão, que deverá iniciar seus trabalhos de imediato, terá os seguintes servidores:

Presidente - Gildo Teixeira Brígido, Claudenir Patricio Manoel - membro, José Frasson, como membro indicado pelo sindicato dos servidores públicos.

Art.4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Içara, 01 de setembro de 2017.

ALEX FERREIRA MICHELS  
Presidente

PEDRO MAZZUCHETTI  
Secretário

Publicado nesta secretaria em 01 de setembro de 2017.

MARCELO COLONETTI  
Diretor Legislativo

Portaria nº 013/2017

O Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com os arts. 27 e 69 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Fica Criada a Comissão Temporária Acompanhamento à Implantação do Esgoto Sanitário Municipal, formada pelos seguintes Membros; Presidente Vereador Marcio Dalmolin, Vice-Presidente Vereador Flávio Felisberto, Secretário Vereador Higor Robetti Batista, Membros Vereadores Eduardo Michels Zata e Lauro Nogueira.

Art. 2º A comissão destina-se ao debate em torno da implantação do sistema municipal de esgoto, bem como da cobrança da respectiva taxa e demais assuntos correlatos.

Art. 3º - O Período de atuação desta comissão será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Içara, 06 de julho de 2017.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS  
Presidente

VER. PEDRO MAZZUCHETTI  
Secretário

Publicado nesta secretaria em 06 de julho de 2017

MARCELO COLONETTI  
Diretor Legislativo

**ANEXOS DA LEI N.º  
4.061, DE 4 DE  
SETEMBRO 2017**

## MUNICÍPIO DE IÇARA

Data: 14/06/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

## Relação Agrupada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
3	4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal				19.000.000,00
			0.1.0000		60,000	11.400.000,00
			0.1.0001		25,000	4.750.000,00
			0.1.0002		15,000	2.850.000,00
4	4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos				600.000,00
			0.1.0000		60,000	360.000,00
			0.1.0001		25,000	150.000,00
			0.1.0002		15,000	90.000,00
2	9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Dedução Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				-100.000,00
			0.1.0000		60,000	-60.000,00
			0.1.0001		25,000	-25.000,00
			0.1.0002		15,000	-15.000,00
1	4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal				25.500.000,00
			0.1.0000		60,000	15.300.000,00
			0.1.0001		25,000	6.375.000,00
			0.1.0002		15,000	3.825.000,00
53	4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros				280.000,00
			0.1.0000		60,000	168.000,00
			0.1.0001		25,000	70.000,00
			0.1.0002		15,000	42.000,00
62	4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa				5.500.000,00
			0.1.0000		60,000	3.300.000,00
			0.1.0001		25,000	1.375.000,00
			0.1.0002		15,000	825.000,00
56	4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros				360.000,00
			0.1.0000		60,000	216.000,00
			0.1.0001		25,000	90.000,00
			0.1.0002		15,000	54.000,00
5	4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -				14.000.000,00
			0.1.0000		60,000	8.400.000,00
			0.1.0001		25,000	3.500.000,00
			0.1.0002		15,000	2.100.000,00
6	4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal				40.000.000,00
			0.1.0000		60,000	24.000.000,00
			0.1.0001		25,000	10.000.000,00
			0.1.0002		15,000	6.000.000,00
54	4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros				100.000,00
			0.1.0000		60,000	60.000,00
			0.1.0001		25,000	25.000,00
			0.1.0002		15,000	15.000,00
63	4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa				5.500.000,00
			0.1.0000		60,000	3.300.000,00
			0.1.0001		25,000	1.375.000,00
			0.1.0002		15,000	825.000,00
57	4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros				295.000,00
			0.1.0000		60,000	177.000,00
			0.1.0001		25,000	73.750,00
			0.1.0002		15,000	44.250,00
66	4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Vigilância Sanitária				1.200.000,00
			0.1.0002		100,000	1.200.000,00
67	4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Segurança contra incêndio				1.800.000,00
			0.1.0000		100,000	1.800.000,00
68	4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa segurança ostensiva contra delitos				90.000,00
			0.1.0000		100,000	90.000,00
7	4.1.1.2.1.02.2.1.01.00.00	Taxa de Licença de Localização				320.000,00
			0.1.0000		100,000	320.000,00
8	4.1.1.2.1.02.2.1.02.00.00	Taxa de Verificação				3.260.000,00
			0.1.0000		100,000	3.260.000,00
9	4.1.1.2.1.02.2.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras				1.200.000,00
			0.1.0000		100,000	1.200.000,00
10	4.1.1.2.1.02.2.1.04.00.00	Taxa Utilização Área de Domínio Público				15.000,00
			0.1.0000		100,000	15.000,00
69	4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal				1.200.000,00
			0.1.0000		100,000	1.200.000,00

## MUNICÍPIO DE IÇARA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

## Relação Agrupada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
11	4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública			11.800.000,00
		0.1.0000	100,000		11.800.000,00
12	4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Preço Público			500.000,00
		0.1.0000	100,000		500.000,00
55	4.1.1.3.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros			400.000,00
		0.1.0000	100,000		400.000,00
64	4.1.1.3.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa			1.626.000,00
		0.1.0000	100,000		1.626.000,00
13	4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal			6.000.000,00
		0.1.0000	100,000		6.000.000,00
72	4.1.2.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições Sociais - Principal			8.650.000,00
		0.1.0000	100,000		8.650.000,00
131	4.1.2.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições Sociais - Principal			60.000.000,00
		0.1.0208	100,000		60.000.000,00
14	4.1.2.2.0.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal			16.000.000,00
		0.1.0737	100,000		16.000.000,00
21	4.1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -			280.000,00
		0.1.0000	100,000		280.000,00
20	4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			720.000,00
		0.1.0000	100,000		720.000,00
70	4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			100.000,00
		0.1.0000	100,000		100.000,00
73	4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			50.000,00
		0.1.0000	100,000		50.000,00
15	4.1.3.2.1.00.2.1.01.00.00	Remuneração - FUNDEB			695.000,00
		0.1.0019	100,000		695.000,00
16	4.1.3.2.1.00.2.1.02.00.00	Remuneração - Salário Educação			130.000,00
		0.1.0050	100,000		130.000,00
17	4.1.3.2.1.00.2.1.03.00.00	Remuneração - PDDE			11.000,00
		0.1.0054	100,000		11.000,00
18	4.1.3.2.1.00.2.1.04.00.00	Remuneração - PNAE			18.000,00
		0.1.0052	100,000		18.000,00
19	4.1.3.2.1.00.2.1.05.00.00	Remuneração - Alienação			21.500,00
		0.1.0092	100,000		21.500,00
22	4.1.4.0.0.00.1.1.01.00.00	Patrulha Mecanizada			625.000,00
		0.1.0000	100,000		625.000,00
23	4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			125.000.000,00
		0.1.0000	60,000		75.000.000,00
		0.1.0001	25,000		31.250.000,00
		0.1.0002	15,000		18.750.000,00
26	9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Dedutora Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			-25.000.000,00
		0.1.0001	100,000		-25.000.000,00
24	4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro			7.000.000,00
		0.1.0000	75,000		5.250.000,00
		0.1.0001	25,000		1.750.000,00
25	4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho			7.000.000,00
		0.1.0000	75,000		5.250.000,00
		0.1.0001	25,000		1.750.000,00
27	4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			200.000,00
		0.1.0000	60,000		120.000,00
		0.1.0001	25,000		50.000,00
		0.1.0002	15,000		30.000,00
28	9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Dedução Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			-40.000,00
		0.1.0001	100,000		-40.000,00
29	4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal			3.005.000,00
		0.1.0735	100,000		3.005.000,00
30	4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			1.085.000,00
		0.1.0736	100,000		1.085.000,00
124	4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	FNS - Atenção Básica			28.872.472,00
		0.1.0127	100,000		28.872.472,00
125	4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	FNS - Assistência Farmacêutica			1.004.455,20
		0.1.0126	100,000		1.004.455,20
126	4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	FNS - Vigilância em Saúde			1.275.696,92
		0.1.0128	100,000		1.275.696,92

## MUNICÍPIO DE IÇARA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

## Relação Agrupada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
127	4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	FNS - M A C				8.740.551,04
			0.1.0130	100,000		8.740.551,04
128	4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	FNS - Gestão em Saúde				60.000,00
			0.1.0695	100,000		60.000,00
81	4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transferência do FNAS - PSB/PSE				130.000,00
			0.1.0125	100,000		130.000,00
85	4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transferências do FNAS - PAC 1				240.000,00
			0.1.0701	100,000		240.000,00
86	4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transferências do FNAS - P.F.M.C.				729.600,00
			0.1.0702	100,000		729.600,00
87	4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transferências do FNAS - PBF Famílias				776.000,00
			0.1.0703	100,000		776.000,00
88	4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Transferências do FNAS - PSB - SCFV				888.000,00
			0.1.0704	100,000		888.000,00
89	4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Transferências do FNAS - PTMC				135.052,32
			0.1.0705	100,000		135.052,32
90	4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Transferências do FNAS - IGD-PBF				407.700,00
			0.1.0707	100,000		407.700,00
91	4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	Transferências do FNAS - IDG-SUAS				58.100,00
			0.1.0708	100,000		58.100,00
92	4.1.7.1.8.04.1.1.09.00.00	Transferências do FNAS - BPC na Escola				11.200,00
			0.1.0709	100,000		11.200,00
93	4.1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Transferencia do FNAS - AEPETI				288.000,00
			0.1.0714	100,000		288.000,00
94	4.1.7.1.8.04.1.1.11.00.00	Transferência do FNAS - APRENCNEAS				1.000,00
			0.1.0731	100,000		1.000,00
95	4.1.7.1.8.04.1.1.12.00.00	ACESSUAS				240.000,00
			0.1.0710	100,000		240.000,00
31	4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal				12.390.000,00
			0.1.0050	100,000		12.390.000,00
32	4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE -				29.000,00
			0.1.0054	100,000		29.000,00
33	4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE - Creche				824.000,00
			0.1.0053	100,000		824.000,00
34	4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE - Pré-Escola				844.000,00
			0.1.0138	100,000		844.000,00
35	4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAE - Fundamental				1.062.000,00
			0.1.0052	100,000		1.062.000,00
36	4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAE - EJA				26.800,00
			0.1.0143	100,000		26.800,00
37	4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAE - AEE				1.000,00
			0.1.0732	100,000		1.000,00
38	4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE - Infantil				84.000,00
			0.1.0051	100,000		84.000,00
39	4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	PNATE Fundamental				428.000,00
			0.1.0140	100,000		428.000,00
40	4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	PNATE - Médio				145.000,00
			0.1.0141	100,000		145.000,00
41	4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal				1.000.000,00
			0.1.0000	60,000		600.000,00
			0.1.0001	25,000		250.000,00
			0.1.0002	15,000		150.000,00
42	9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Dedução Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal				-200.000,00
			0.1.0001	100,000		-200.000,00
99	4.1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	Projeto de Trabalho Técnico Social				389.000,00
			0.1.0717	100,000		389.000,00
100	4.1.7.1.8.10.9.1.02.00.00	Programa de Regularização Fundiária - União				100.000,00
			0.1.0718	100,000		100.000,00
43	4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal				140.000.000,00
			0.1.0000	60,000		84.000.000,00
			0.1.0001	25,000		35.000.000,00
			0.1.0002	15,000		21.000.000,00
44	9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal				-28.000.000,00
			0.1.0001	100,000		-28.000.000,00

## MUNICÍPIO DE IÇARA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

## Relação Agrupada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
45	4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal				30.000.000,00
			0.1.0000		60,000	18.000.000,00
			0.1.0001		25,000	7.500.000,00
			0.1.0002		15,000	4.500.000,00
46	9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal				-6.000.000,00
			0.1.0001		100,000	-6.000.000,00
47	4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal				2.000.000,00
			0.1.0000		60,000	1.200.000,00
			0.1.0001		25,000	500.000,00
			0.1.0002		15,000	300.000,00
48	9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal				-400.000,00
			0.1.0001		100,000	-400.000,00
49	4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				320.000,00
			0.1.0016		100,000	320.000,00
121	4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Atenção Básica - Estado				2.635.200,00
			0.1.0060		100,000	2.635.200,00
122	4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Assistência Farmacêutica - Estado				1.073.088,00
			0.1.0060		100,000	1.073.088,00
123	4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	MAC - Estado				510.000,00
			0.1.0060		100,000	510.000,00
50	4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transporte Escolar Estado - Fundamental				1.400.000,00
			0.1.0132		100,000	1.400.000,00
51	4.1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	Transporte Escolar Estado - Médio				1.500.000,00
			0.1.0144		100,000	1.500.000,00
101	4.1.7.2.8.10.9.1.01.00.00	Programa de Regularização Fundiária - Estado				100.000,00
			0.1.0719		100,000	100.000,00
116	4.1.7.2.8.10.9.1.02.00.00	Fomento a Indústria e Comércio				500.000,00
			0.1.0719		100,000	500.000,00
79	4.1.7.2.8.99.1.1.01.01.00	Transferência - PSEAC - Estado				400.000,00
			0.1.0706		100,000	400.000,00
80	4.1.7.2.8.99.1.1.01.02.00	Transferência - PSEMC - Estado				304.000,00
			0.1.0715		100,000	304.000,00
96	4.1.7.2.8.99.1.1.01.03.00	Benef. Eventual - Estado				80.000,00
			0.1.0711		100,000	80.000,00
97	4.1.7.2.8.99.1.1.01.04.00	PSB - Estado				416.000,00
			0.1.0712		100,000	416.000,00
75	4.1.7.2.8.99.1.1.01.99.00	Outras Transferências do FEAS - PSB/PSE				583.000,00
			0.1.0700		100,000	583.000,00
74	4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal				1.400.000,00
			0.1.0000		100,000	1.400.000,00
133	4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal				20.762.084,52
			0.1.0000		100,000	20.762.084,52
52	4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e				99.185.000,00
			0.1.0018		60,000	59.511.000,00
			0.1.0019		40,000	39.674.000,00
58	4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multa de Transito				4.500.000,00
			0.1.0730		15,000	675.000,00
			0.1.0733		15,000	675.000,00
			0.1.0734		70,000	3.150.000,00
60	4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multa por Auto de Infração				100.000,00
			0.1.0000		100,000	100.000,00
59	4.1.9.1.0.04.1.1.00.00.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal				1.750.000,00
			0.1.0000		100,000	1.750.000,00
71	4.1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal				50.000,00
			0.1.0000		100,000	50.000,00
61	4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal				7.104.000,00
			0.1.0000		100,000	7.104.000,00
65	4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal				130.000,00
			0.1.0000		100,000	130.000,00
132	4.2.1.1.8.01.3.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal				1.200.000,00
			0.1.0083		100,000	1.200.000,00
103	4.2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública -				600.000,00
			0.1.0090		100,000	600.000,00

## MUNICÍPIO DE IÇARA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

## Relação Agrupada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
117	4.2.1.1.9.00.1.1.01.00.00	Pavimentação de Ruas e Avenidas - PAC II				9.000.000,00
			0.1.0723	100,000		9.000.000,00
102	4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal				4.628.500,00
			0.1.0092	100,000		4.628.500,00
130	4.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal				2.442.000,00
			0.1.0147	100,000		2.442.000,00
98	4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Programa Habitacional de Interesse Social				400.000,00
			0.1.0717	100,000		400.000,00
104	4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Pavimentação de Ruas e Avenidas - União				2.000.000,00
			0.1.0718	100,000		2.000.000,00
105	4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Drenagens e Dragagens nos Bairros				3.000.000,00
			0.1.0718	100,000		3.000.000,00
106	4.2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	Recup Antigo Lixão e Implant Área Industrial Poço 8				400.000,00
			0.1.0718	100,000		400.000,00
107	4.2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	Patrulha Mecanizada Agrícola				500.000,00
			0.1.0718	100,000		500.000,00
118	4.2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	Pavimentação Rodovia Leste-Oeste - União				9.000.000,00
			0.1.0738	100,000		9.000.000,00
120	4.2.4.1.8.10.9.1.07.00.00	Pavimentação Boa Vista-Coqueiros - União				3.000.000,00
			0.1.0740	100,000		3.000.000,00
82	4.2.4.1.8.99.1.1.01.01.00	FNAS - Constr.Reform.Ampliar e Equipar CRAS				1.300.000,00
			0.1.0125	100,000		1.300.000,00
83	4.2.4.1.8.99.1.1.01.02.00	FNAS - Constr. Equip. Centro de Convivência				450.000,00
			0.1.0125	100,000		450.000,00
84	4.2.4.1.8.99.1.1.01.03.00	FNAS - Construir e Equipar CREAS				700.000,00
			0.1.0125	100,000		700.000,00
129	4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal				1.300.000,00
			0.1.0139	100,000		1.300.000,00
108	4.2.4.2.8.10.9.1.02.00.00	Pavimentação de Ruas e Avenidas - Estado				2.850.000,00
			0.1.0719	100,000		2.850.000,00
109	4.2.4.2.8.10.9.1.03.00.00	Construção Centro Administrativo				2.000.000,00
			0.1.0719	100,000		2.000.000,00
110	4.2.4.2.8.10.9.1.04.00.00	Construção de Abrigos de Passageiros				400.000,00
			0.1.0719	100,000		400.000,00
111	4.2.4.2.8.10.9.1.05.00.00	Drenagens e Dragagens nos Bairros - Estado				1.000.000,00
			0.1.0719	100,000		1.000.000,00
112	4.2.4.2.8.10.9.1.06.00.00	Recup. Antigo Lixão e Impl. Área Industrial Poço 8 - Estado				300.000,00
			0.1.0719	100,000		300.000,00
113	4.2.4.2.8.10.9.1.07.00.00	Construir Reformar Capelas Mortuárias				350.000,00
			0.1.0719	100,000		350.000,00
114	4.2.4.2.8.10.9.1.08.00.00	Fomento Indústria e Comércio - Estado				200.000,00
			0.1.0719	100,000		200.000,00
115	4.2.4.2.8.10.9.1.09.00.00	Patrulha Mecanizada Agrícola - Estado				300.000,00
			0.1.0719	100,000		300.000,00
119	4.2.4.2.8.10.9.1.10.00.00	Pavimentação Rodovia Luiz Henrique - Estado				2.700.000,00
			0.1.0739	100,000		2.700.000,00
76	4.2.4.2.8.99.1.1.01.01.00	FEAS - Constr.Refor.,Ampl., Equipar CRAS				550.000,00
			0.1.0700	100,000		550.000,00
77	4.2.4.2.8.99.1.1.01.02.00	FEAS - Constr. Equipar Centro de Convivência Intergeracional				500.000,00
			0.1.0700	100,000		500.000,00
78	4.2.4.2.8.99.1.1.01.03.00	FEAS - Construir e Equipar CREAS				50.000,00
			0.1.0700	100,000		50.000,00
					<b>Total geral:</b>	<b>740.500.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	GESTÃO LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Tornar o poder legislativo ágil, eficiente, transparente, voltado ao cidadão

Justificativa do programa:

O legislativo ocupa espaço em um edifício no centro do município, sendo que a estrutura administrativa da câmara municipal está necessitando de maior espaço físico e desta forma propiciar melhores condições para as bancadas desenvolverem seus trabalhos, e os funcionários desempenharem seus serviços.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.001	1	A	Manter e Equipar a Câmara de Vereadores	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>30.000.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manter e Equipar a Câmara de Vereadores

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	21.500.000,00	0,00	21.500.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	800.000,00	0,00	800.000,00
<b>Total:</b>			<b>30.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.00
Unidade	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0018

Objetivo do programa:

- Aprimorar o processo de trabalho dos serviços, através da construção coletiva de novas metodologias de trabalho, visando atingir os objetivos da Política de Assistência Social em âmbito municipal.
- Identificar as potencialidades e vulnerabilidades sociais nos territórios, para subsidiar o planejamento das ações da Política de Assistência Social em âmbito municipal.
- Gerenciar o Orçamento da Política de Assistência Social como instrumento de planejamento financeiro das funções de gestão e da prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população.
- Gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS como instrumento de gestão orçamentária e financeira do município, no qual deverão ser alocadas as receitas e executadas as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social
- Gerenciar o sistema administrativo da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, enquanto unidade da Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal, seguindo os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- Manter ações da área da vigilância socioassistencial na Gestão do SUAS, visando apoiar atividades de planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais.

Justificativa do programa:

Com a aprovação da PNAS/2004 e NOB/2005 e 2012, a Secretaria Municipal, como órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social foi habilitada em Gestão Básica do SUAS, junto ao MDS desde 2005, introduzindo mudanças nas referências conceituais, na estrutura organizativa, na lógica de gerenciamento e no controle das ações. A partir de 2009, com a Lei nº 34 de 29/01/2009 passa a denominar-se Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda e, estabelece a Assistência Social como política pública, priorizando ações de implementação da política municipal de AS com a descentralização político administrativa e o comando único das ações. No ano de 2014, foi publicada a Lei Mun. nº 3.495 que dispunha sobre a Estrutura Administrativa a Secretaria contendo a departamentalização como forma inicial de organização institucional. Assim, a Lei define em seu artigo 4º que o Depto de Gestão do SUAS, " é responsável pela organização e coordenação do SUAS em âmbito municipal, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias. Deverá apoiar o aprimoramento da gestão dos serviços; da gestão articulada e integrada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; da gestão do trabalho e educação permanente na assistência social; da gestão da informação do SUAS; da implementação da vigilância socioassistencial; do apoio técnico e operacional ao CMAS; da gestão financeira do FMAS; da gestão e organização da rede de serviços socioassistenciais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.053	1	A	Gestão da Política de Assistência Social	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>8.206.652,32</b>

**II - Descrição da Ação**

Gestão da Política de Assistência Social

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	5.379.600,00	0,00	5.379.600,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0710 - ACESSUAS	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0714 - AEPETI	0,00	124.000,00	124.000,00



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000 - Recursos Ordinários	528.000,00	0,00	528.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0704 - PSB - SCFV	0,00	288.000,00	288.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0705 - PTMC	0,00	135.052,32	135.052,32
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0706 - PSEAC - Estado	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	611.000,00	0,00	611.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0700 - F.E.A.S.	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0701 - PAC 1	0,00	21.000,00	21.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0702 - P.F.M.C.	0,00	51.000,00	51.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0703 - PBF - Famílias	0,00	21.000,00	21.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0704 - PSB - SCFV	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0706 - PSEAC - Estado	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0707 - IGD-PBF	0,00	317.700,00	317.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0708 - IGD - SUAS	0,00	54.500,00	54.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0709 - BPC na Escola	0,00	11.200,00	11.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0710 - ACESSUAS	0,00	140.000,00	140.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0714 - AEPETI	0,00	164.000,00	164.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0731 - APRENCNEAS	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	13.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0700 - F.E.A.S.	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0707 - IGD-PBF	0,00	90.000,00	90.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0708 - IGD - SUAS	0,00	3.600,00	3.600,00
<b>Total:</b>			<b>6.531.600,00</b>	<b>1.675.052,32</b>	<b>8.206.652,32</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.00
Unidade	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0018

Objetivo do programa:

- Aprimorar o processo de trabalho dos serviços, através da construção coletiva de novas metodologias de trabalho, visando atingir os objetivos da Política de Assistência Social em âmbito municipal.
- Identificar as potencialidades e vulnerabilidades sociais nos territórios, para subsidiar o planejamento das ações da Política de Assistência Social em âmbito municipal.
- Gerenciar o Orçamento da Política de Assistência Social como instrumento de planejamento financeiro das funções de gestão e da prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população.
- Gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS como instrumento de gestão orçamentária e financeira do município, no qual deverão ser alocadas as receitas e executadas as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social
- Gerenciar o sistema administrativo da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, enquanto unidade da Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal, seguindo os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- Manter ações da área da vigilância socioassistencial na Gestão do SUAS, visando apoiar atividades de planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais.

Justificativa do programa:

Com a aprovação da PNAS/2004 e NOB/2005 e 2012, a Secretaria Municipal, como órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social foi habilitada em Gestão Básica do SUAS, junto ao MDS desde 2005, introduzindo mudanças nas referências conceituais, na estrutura organizativa, na lógica de gerenciamento e no controle das ações. A partir de 2009, com a Lei nº 34 de 29/01/2009 passa a denominar-se Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda e, estabelece a Assistência Social como política pública, priorizando ações de implementação da política municipal de AS com a descentralização político administrativa e o comando único das ações. No ano de 2014, foi publicada a Lei Mun. nº 3.495 que dispunha sobre a Estrutura Administrativa a Secretaria contendo a departamentalização como forma inicial de organização institucional. Assim, a Lei define em seu artigo 4º que o Depto de Gestão do SUAS, " é responsável pela organização e coordenação do SUAS em âmbito municipal, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias. Deverá apoiar o aprimoramento da gestão dos serviços; da gestão articulada e integrada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; da gestão do trabalho e educação permanente na assistência social; da gestão da informação do SUAS; da implementação da vigilância socioassistencial; do apoio técnico e operacional ao CMAS; da gestão financeira do FMAS; da gestão e organização da rede de serviços socioassistenciais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.013	1	A	Concessão de Benefícios Eventuais	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>480.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Concessão de Benefícios Eventuais

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0711 - Benef. Eventual - Estado	0,00	80.000,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>400.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>480.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.00
Unidade	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0019

Objetivo do programa:

- Assegurar ações em âmbito da assistência social que tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária;
- Ampliar o acesso das famílias à política pública de assistência social, através de unidades públicas territorializadas;
- Ampliar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Subsidiar e orientar as entidades da Rede Socioassistencial privada, quanto à execução dos Serviços.

Justificativa do programa:

A proteção social básica tem caráter preventivo e de inclusão social. Objetiva prevenir situações a violação de direitos, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiência, sendo o CRAS a unidade pública para atendimento. De acordo com os dados do IBGE (Estimativa 2016) o município de Içara apresenta população de 53.998 habitantes, e estima-se que 8.948 habitantes estejam em situação de pobreza e extrema pobreza, perfazendo aproximadamente 16.57% da população total do Município. No estudo preliminar desenvolvido pelos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social dos territórios de vulnerabilidade social, a partir dos dados do Cadastro Único do Governo Federal, diagnosticou-se 05 áreas com prioridade na continuidade e ou implantação dos serviços de proteção social básica, sendo elas: território 01 - CRAS Jaqueline (em funcionamento); território 02 - CRAS Esplanada (em funcionamento); território 03 - CRAS Vila Nova (em fase de estruturação); território 04 - CRAS Poço 08 (a implantar os serviços) e território 05 - CRAS Marili (a implantar).

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.001	1	P	Construir, Reformar, Ampliar, Equipar dos CRAS	EDIFICAÇÕES-UN	<b>3,000</b>	<b>2.085.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Construção CRAS Mareli, Reforma e ampliação do CRAS Jaqueline e Esplanada

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	115.000,00	0,00	115.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0125 - F.N.A.S.	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0700 - F.E.A.S.	0,00	550.000,00	550.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0712 - PSB - Estado	0,00	120.000,00	120.000,00
<b>Total:</b>			<b>115.000,00</b>	<b>1.970.000,00</b>	<b>2.085.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.00
Unidade	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0019

Objetivo do programa:

- Assegurar ações em âmbito da assistência social que tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária;
- Ampliar o acesso das famílias à política pública de assistência social, através de unidades públicas territorializadas;
- Ampliar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Subsidiar e orientar as entidades da Rede Socioassistencial privada, quanto à execução dos Serviços.

Justificativa do programa:

A proteção social básica tem caráter preventivo e de inclusão social. Objetiva prevenir situações a violação de direitos, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiência, sendo o CRAS a unidade pública para atendimento. De acordo com os dados do IBGE (Estimativa 2016) o município de Içara apresenta população de 53.998 habitantes, e estima-se que 8.948 habitantes estejam em situação de pobreza e extrema pobreza, perfazendo aproximadamente 16.57% da população total do Município. No estudo preliminar desenvolvido pelos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social dos territórios de vulnerabilidade social, a partir dos dados do Cadastro Único do Governo Federal, diagnosticou-se 05 áreas com prioridade na continuidade e ou implantação dos serviços de proteção social básica, sendo elas: território 01 - CRAS Jaqueline (em funcionamento); território 02 - CRAS Esplanada (em funcionamento); território 03 - CRAS Vila Nova (em fase de estruturação); território 04 - CRAS Poço 08 (a implantar os serviços) e território 05 - CRAS Marili (a implantar).

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.054	1	A	Proteção Social Básica	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>11.451.800,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Proteção Social Básica

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	9.072.000,00	0,00	9.072.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0703 - PBF - Famílias	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	638.800,00	0,00	638.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0125 - F.N.A.S.	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0700 - F.E.A.S.	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0703 - PBF - Famílias	0,00	555.000,00	555.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0704 - PSB - SCFV	0,00	590.000,00	590.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0712 - PSB - Estado	0,00	296.000,00	296.000,00
<b>Total:</b>			<b>9.710.800,00</b>	<b>1.741.000,00</b>	<b>11.451.800,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.00
Unidade	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0019

Objetivo do programa:

- Assegurar ações em âmbito da assistência social que tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária;
- Ampliar o acesso das famílias à política pública de assistência social, através de unidades públicas territorializadas;
- Ampliar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Subsidiar e orientar as entidades da Rede Socioassistencial privada, quanto à execução dos Serviços.

Justificativa do programa:

A proteção social básica tem caráter preventivo e de inclusão social. Objetiva prevenir situações a violação de direitos, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiência, sendo o CRAS a unidade pública para atendimento. De acordo com os dados do IBGE (Estimativa 2016) o município de Içara apresenta população de 53.998 habitantes, e estima-se que 8.948 habitantes estejam em situação de pobreza e extrema pobreza, perfazendo aproximadamente 16.57% da população total do Município. No estudo preliminar desenvolvido pelos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social dos territórios de vulnerabilidade social, a partir dos dados do Cadastro Único do Governo Federal, diagnosticou-se 05 áreas com prioridade na continuidade e ou implantação dos serviços de proteção social básica, sendo elas: território 01 - CRAS Jaqueline (em funcionamento); território 02 - CRAS Esplanada (em funcionamento); território 03 - CRAS Vila Nova (em fase de estruturação); território 04 - CRAS Poço 08 (a implantar os serviços) e território 05 - CRAS Marili (a implantar).

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.002	1	P	Construir e Equipar de Centro de Convivência Intergeracional	EDIFICAÇÕES-UN	<b>1,000</b>	<b>1.030.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Construir e Equipar de Centro de Convivência Intergeracional

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0125 - F.N.A.S.	0,00	450.000,00	450.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0700 - F.E.A.S.	0,00	500.000,00	500.000,00
<b>Total:</b>			<b>80.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>1.030.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.00
Unidade	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0020

Objetivo do programa:

- Manter e ampliar os serviços socioassistenciais de proteção social especial de média complexidade, buscando a garantia do acesso às pessoas e famílias com direitos violados;
- Capacitar à equipe técnica para qualificar o atendimento prestado;
- Manter e ampliar a oferta de serviços de proteção social de alta complexidade para garantia do acesso às pessoas e famílias com direitos violados;
- Subsidiar e orientar as entidades da Rede Socioassistencial privada, quanto à execução dos Serviços.

Justificativa do programa:

A proteção social especial é destinada às pessoas ou famílias com direitos violados, com ou sem rompimentos dos vínculos familiares e/ou comunitários. Dentre os direitos violados estão: o abandono, a privação, a exploração, a violência, os maus tratos físicos e /ou psíquicos, o abuso sexual, o trabalho infantil, entre outros. Quando há rompimento dos vínculos familiares é necessária a proteção integral das pessoas e/ou famílias, com moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido. O Município oferta por meio do CREAS: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Realiza aproximadamente 250 atendimentos mês para crianças e adolescentes, mulheres, pessoa com deficiência e idosos vítimas de violência, adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas (LA/PSC), orientação e encaminhamentos a pessoas em situação de rua. Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ou seja, quando há rompimento de vínculos familiares e comunitários conta com o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, lei municipal nº 1. 781 de 30 de abril de 2002 e o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. Também conta com a rede socioassistencial privada, com atendimento ao idoso e pessoa com deficiência.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.055	1	A	Proteção Social Especial	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>7.155.600,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Proteção Social Especial

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.396.000,00	0,00	4.396.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0701 - PAC 1	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0702 - P.F.M.C.	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0000 - Recursos Ordinários	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0700 - F.E.A.S.	0,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	610.000,00	0,00	610.000,00



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0125 - F.N.A.S.	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0700 - F.E.A.S.	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0701 - PAC 1	0,00	119.000,00	119.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0702 - P.F.M.C.	0,00	478.600,00	478.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0706 - PSEAC - Estado	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0715 - PSEMC - Estado	0,00	152.000,00	152.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0706 - PSEAC - Estado	0,00	80.000,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.236.000,00</b>	<b>1.919.600,00</b>	<b>7.155.600,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.00
Unidade	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0020

Objetivo do programa:

- Manter e ampliar os serviços socioassistenciais de proteção social especial de média complexidade, buscando a garantia do acesso às pessoas e famílias com direitos violados;
- Capacitar à equipe técnica para qualificar o atendimento prestado;
- Manter e ampliar a oferta de serviços de proteção social de alta complexidade para garantia do acesso às pessoas e famílias com direitos violados;
- Subsidiar e orientar as entidades da Rede Socioassistencial privada, quanto à execução dos Serviços.

Justificativa do programa:

A proteção social especial é destinada às pessoas ou famílias com direitos violados, com ou sem rompimentos dos vínculos familiares e/ou comunitários. Dentre os direitos violados estão: o abandono, a privação, a exploração, a violência, os maus tratos físicos e /ou psíquicos, o abuso sexual, o trabalho infantil, entre outros. Quando há rompimento dos vínculos familiares é necessária a proteção integral das pessoas e/ou famílias, com moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido. O Município oferta por meio do CREAS: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Realiza aproximadamente 250 atendimentos mês para crianças e adolescentes, mulheres, pessoa com deficiência e idosos vítimas de violência, adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas (LA/PSC), orientação e encaminhamentos a pessoas em situação de rua. Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ou seja, quando há rompimento de vínculos familiares e comunitários conta com o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, lei municipal nº 1. 781 de 30 de abril de 2002 e o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. Também conta com a rede socioassistencial privada, com atendimento ao idoso e pessoa com deficiência.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.010	1	P	Construir e Equipar CREAS	EDIFICAÇÕES-UN	<b>1,000</b>	<b>932.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Construir e Equipar CREAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0125 - F.N.A.S.	0,00	700.000,00	700.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0700 - F.E.A.S.	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0715 - PSEMC - Estado	0,00	152.000,00	152.000,00
<b>Total:</b>			<b>30.000,00</b>	<b>902.000,00</b>	<b>932.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO MUNIC. ASSIST.SAUDE SERV. PUBLICO	17.00
Unidade	FUNDO MUNIC. ASSIST. SAUDE SERV. PUBLICO	17.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	PROTEÇÃO A SAUDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS-FASSEPI	0010

Objetivo do programa:

Proporcionar maior segurança na área da saúde aos servidores ativos e inativos.

Justificativa do programa:

O município de Içara possui o Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos - FASSEPI que atende aos servidores ativos e inativos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.058	1	A	Manter e Equipar o FASSEPI	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>8.700.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manter e Equipar o FASSEPI

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	8.660.000,00	0,00	8.660.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>8.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.700.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE	18.00
Unidade	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE	18.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	FUNDO MUNIC DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0016

Objetivo do programa:

- Garantir o atendimento prioritário a crianças e adolescentes em todas as esferas;
- Manutenção e ampliação dos programas específicos para o atendimento e garantia de direitos, bem como, articulação com órgão do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar e demais órgão municipais, estaduais, federais.

Justificativa do programa:

O Município de Içara com população de 53.998 habitantes (Estimativa 2016 IBGE), destes habitantes estima-se que 17.500 sejam crianças e adolescentes de ambos os sexos. Para tanto, diante deste universo populacional específico, faz-se necessário garantir os Direitos desta demanda previstos no Estatuto da Criança e Adolescente, tais como: Direito a vida, a saúde, a educação, a assistência social, esporte cultura, lazer entre outros. Também se faz necessário garantir a proteção integral e a qualquer ameaça a violação destes direitos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.059	1	A	Manutenção do FIA	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>1.680.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manutenção do FIA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.680.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.680.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	19.00
Unidade	FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	19.01
Função	Habitação	16
Subfunção	Habitação Urbana	482
Programa	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0022

Objetivo do programa:

- Garantir o acesso à moradia digna à população em situação de vulnerabilidade social na área urbana e rural.
- Promover a regularização fundiária para garantir o acesso dos cidadãos aos financiamentos de cunho social às construções habitacionais, motivando o desenvolvimento sócio- econômico e a conseqüente cidadania.
- Melhorar o atendimento dos serviços habitacionais prestados aos cidadãos icarenses.

Justificativa do programa:

Apesar de avanços na área da habitação, o município de Içara ainda possui um grande déficit habitacional. Para garantir o acesso de mais pessoas a moradias dignas torna-se imperativo a implementação de política pública específica para tratar do assunto. O Departamento de Habitação é responsável pela coordenação e execução da política municipal de habitação de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Seu objetivo é promover o acesso à moradia digna para a população de baixa renda e eliminar o déficit habitacional em âmbito municipal. Ainda acompanha e supervisiona programas, projetos e ações na área habitacional, ofertados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal e demais órgãos envolvidos. Também realizará estudos para conhecer as aspirações e necessidades municipais da área da habitação, além de coordenar a concepção de normas e instruções para elaboração de projetos técnicos, de pesquisa, de desenvolvimento e de apoio do setor habitacional.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.035	1	P	Programa Habitacional de Interesse Social	EDIFICAÇÕES-UN	<b>60,000</b>	<b>400.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Programa Habitacional de Interesse Social

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0717 - F.A.R.	0,00	400.000,00	400.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	19.00
Unidade	FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	19.01
Função	Habitação	16
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0022

Objetivo do programa:

- Garantir o acesso à moradia digna à população em situação de vulnerabilidade social na área urbana e rural.
- Promover a regularização fundiária para garantir o acesso dos cidadãos aos financiamentos de cunho social às construções habitacionais, motivando o desenvolvimento sócio- econômico e a conseqüente cidadania.
- Melhorar o atendimento dos serviços habitacionais prestados aos cidadãos icarenses.

Justificativa do programa:

Apesar de avanços na área da habitação, o município de Içara ainda possui um grande déficit habitacional. Para garantir o acesso de mais pessoas a moradias dignas torna-se imperativo a implementação de política pública específica para tratar do assunto. O Departamento de Habitação é responsável pela coordenação e execução da política municipal de habitação de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Seu objetivo é promover o acesso à moradia digna para a população de baixa renda e eliminar o déficit habitacional em âmbito municipal. Ainda acompanha e supervisiona programas, projetos e ações na área habitacional, ofertados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal e demais órgãos envolvidos. Também realizará estudos para conhecer as aspirações e necessidades municipais da área da habitação, além de coordenar a concepção de normas e instruções para elaboração de projetos técnicos, de pesquisa, de desenvolvimento e de apoio do setor habitacional.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.060	1	A	Gestão da Política Municipal de Habitação	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>1.718.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Gestão da Política Municipal de Habitação

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	618.000,00	0,00	618.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.718.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.718.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	19.00
Unidade	FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	19.01
Função	Habitação	16
Subfunção	Habitação Urbana	482
Programa	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0022

Objetivo do programa:

- Garantir o acesso à moradia digna à população em situação de vulnerabilidade social na área urbana e rural.
- Promover a regularização fundiária para garantir o acesso dos cidadãos aos financiamentos de cunho social às construções habitacionais, motivando o desenvolvimento sócio- econômico e a conseqüente cidadania.
- Melhorar o atendimento dos serviços habitacionais prestados aos cidadãos icarenses.

Justificativa do programa:

Apesar de avanços na área da habitação, o município de Içara ainda possui um grande déficit habitacional. Para garantir o acesso de mais pessoas a moradias dignas torna-se imperativo a implementação de política pública específica para tratar do assunto. O Departamento de Habitação é responsável pela coordenação e execução da política municipal de habitação de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Seu objetivo é promover o acesso à moradia digna para a população de baixa renda e eliminar o déficit habitacional em âmbito municipal. Ainda acompanha e supervisiona programas, projetos e ações na área habitacional, ofertados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal e demais órgãos envolvidos. Também realizará estudos para conhecer as aspirações e necessidades municipais da área da habitação, além de coordenar a concepção de normas e instruções para elaboração de projetos técnicos, de pesquisa, de desenvolvimento e de apoio do setor habitacional.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.084	1	A	Programa de Regularização Fundiária	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>230.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Programa de Regularização Fundiária

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0718 - Convênio - União	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0719 - Convênio - Estado	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>30.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>230.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	19.00
Unidade	FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	19.01
Função	Habitação	16
Subfunção	Habitação Urbana	482
Programa	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0022

Objetivo do programa:

- Garantir o acesso à moradia digna à população em situação de vulnerabilidade social na área urbana e rural.
- Promover a regularização fundiária para garantir o acesso dos cidadãos aos financiamentos de cunho social às construções habitacionais, motivando o desenvolvimento sócio- econômico e a conseqüente cidadania.
- Melhorar o atendimento dos serviços habitacionais prestados aos cidadãos icarenses.

Justificativa do programa:

Apesar de avanços na área da habitação, o município de Içara ainda possui um grande déficit habitacional. Para garantir o acesso de mais pessoas a moradias dignas torna-se imperativo a implementação de política pública específica para tratar do assunto. O Departamento de Habitação é responsável pela coordenação e execução da política municipal de habitação de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Seu objetivo é promover o acesso à moradia digna para a população de baixa renda e eliminar o déficit habitacional em âmbito municipal. Ainda acompanha e supervisiona programas, projetos e ações na área habitacional, ofertados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal e demais órgãos envolvidos. Também realizará estudos para conhecer as aspirações e necessidades municipais da área da habitação, além de coordenar a concepção de normas e instruções para elaboração de projetos técnicos, de pesquisa, de desenvolvimento e de apoio do setor habitacional.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.085	1	A	Projeto de Trabalho Técnico Social	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>389.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Projeto de Trabalho Técnico Social

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0717 - F.A.R.	0,00	384.000,00	384.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0717 - F.A.R.	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>389.000,00</b>	<b>389.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	ADMINISTRANDO ICARA	0004

Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar ações administrativas e políticas públicas.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Administração é o órgão responsável pelas atividades administrativas e recursos humanos, bem como convênios. Havendo a necessidade de estar equipada e preparada para cumprir suas obrigações.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.002	1	A	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>1.840.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manutenção do Gabinete do Prefeito

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	320.000,00	0,00	320.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.840.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.840.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função	Direitos da Cidadania	14
Subfunção	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	422
Programa	ADMINISTRANDO IÇARA	0004

Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar ações administrativas e políticas públicas.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Administração é o órgão responsável pelas atividades administrativas e recursos humanos, bem como convênios. Havendo a necessidade de estar equipada e preparada para cumprir suas obrigações.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.004	1	A	Manter e Equipar o PROCON	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>2.000.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manter e Equipar o PROCON

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	280.000,00	0,00	280.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função	Defesa Nacional	5
Subfunção	Defesa Terrestre	153
Programa	ADMINISTRANDO IÇARA	0004

Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar ações administrativas e políticas públicas.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Administração é o órgão responsável pelas atividades administrativas e recursos humanos, bem como convênios. Havendo a necessidade de estar equipada e preparada para cumprir suas obrigações.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.005	1	A	Manter e Equipar a Junta de Serviço Militar	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>740.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manter e Equipar a Junta de Serviço Militar

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>740.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>740.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função	Administração	4
Subfunção	Controle Interno	124
Programa	ADMINISTRANDO ICARA	0004

Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar ações administrativas e políticas públicas.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Administração é o órgão responsável pelas atividades administrativas e recursos humanos, bem como convênios. Havendo a necessidade de estar equipada e preparada para cumprir suas obrigações.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.100	1	A	Manter e Equipar o Controle Interno	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>620.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manter e Equipar o Controle Interno

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>620.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>620.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	ADMINISTRANDO ICARA	0004

Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar ações administrativas e políticas públicas.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Administração é o órgão responsável pelas atividades administrativas e recursos humanos, bem como convênios. Havendo a necessidade de estar equipada e preparada para cumprir suas obrigações.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.101	1	A	Diretoria de Articulação Estadual e Nacional	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>770.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Diretoria de Articulação Estadual e Nacional

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	610.000,00	0,00	610.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>770.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>770.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função	Comunicações	24
Subfunção	Comunicação Social	131
Programa	ADMINISTRANDO ICARA	0004

Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar ações administrativas e políticas públicas.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Administração é o órgão responsável pelas atividades administrativas e recursos humanos, bem como convênios. Havendo a necessidade de estar equipada e preparada para cumprir suas obrigações.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.102	1	A	Assessoria de Imprensa	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>400.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Assessoria de Imprensa

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	GABINETE DO VICE-PREFEITO	03.00
Unidade	GABINETE DO VICE-PREFEITO	03.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	ADMINISTRANDO ICARA	0004

Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar ações administrativas e políticas públicas.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Administração é o órgão responsável pelas atividades administrativas e recursos humanos, bem como convênios. Havendo a necessidade de estar equipada e preparada para cumprir suas obrigações.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.007	1	A	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>835.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	615.000,00	0,00	615.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>835.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>835.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	PROCURADORIA GERAL	04.00
Unidade	PROCURADORIA GERAL	04.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Financeira	123
Programa	PROCURADORIA GERAL	0002

Objetivo do programa:

Possibilitar que a administração se torne mais ágil, eficiente e transparente.

Justificativa do programa:

Desenvolver assessoria jurídica à Administração Pública, atuando preventivamente na forma de pareceres, consultas, recomendações e construções legislativas, como também atuando judicialmente, na defesa dos interesses do Município, propondo ações judiciais, notadamente o executivo fiscal, onde está a maior demanda judicial do Município. Para tanto, se faz necessário instrumentalizar a Procuradoria e o Setor de Dívida Ativa, a ela vinculado, com estrutura física adequada, bem como promover a qualificação dos profissionais que atuam na Procuradoria através de cursos específicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.009	1	A	Manutenção do Depto da Dívida Ativa	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>790.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manutenção do Depto da Dívida Ativa

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	550.000,00	0,00	550.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	220.000,00	0,00	220.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>790.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	PROCURADORIA GERAL	04.00
Unidade	PROCURADORIA GERAL	04.01
Função	Judiciária	2
Subfunção	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	62
Programa	PROCURADORIA GERAL	0002

Objetivo do programa:

Possibilitar que a administração se torne mais ágil, eficiente e transparente.

Justificativa do programa:

Desenvolver assessoria jurídica à Administração Pública, atuando preventivamente na forma de pareceres, consultas, recomendações e construções legislativas, como também atuando judicialmente, na defesa dos interesses do Município, propondo ações judiciais, notadamente o executivo fiscal, onde está a maior demanda judicial do Município. Para tanto, se faz necessário instrumentalizar a Procuradoria e o Setor de Dívida Ativa, a ela vinculado, com estrutura física adequada, bem como promover a qualificação dos profissionais que atuam na Procuradoria através de cursos específicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.008	1	A	Manter e Equipar Depto Assessoria Juridica	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>3.600.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manter e Equipar Depto Assessoria Juridica

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.600.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	PROCURADORIA GERAL	04.00
Unidade	PROCURADORIA GERAL	04.01
Função	Judiciária	2
Subfunção	Ação Judiciária	61
Programa	PROCURADORIA GERAL	0002

Objetivo do programa:

Possibilitar que a administração se torne mais ágil, eficiente e transparente.

Justificativa do programa:

Desenvolver assessoria jurídica à Administração Pública, atuando preventivamente na forma de pareceres, consultas, recomendações e construções legislativas, como também atuando judicialmente, na defesa dos interesses do Município, propondo ações judiciais, notadamente o executivo fiscal, onde está a maior demanda judicial do Município. Para tanto, se faz necessário instrumentalizar a Procuradoria e o Setor de Dívida Ativa, a ela vinculado, com estrutura física adequada, bem como promover a qualificação dos profissionais que atuam na Procuradoria através de cursos específicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.011	1	A	Pagamento de Precatórios	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>6.000.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Pagamento de Precatórios

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>Total:</b>			<b>6.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.00
Unidade	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Médio	362
Programa	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	0014

Objetivo do programa:

Garanti que as metas elencadas no Plano Municipal de Educação de Içara sejam atingidas na sua totalidade, fomentando a qualidade da educação básica, calcada na ética, nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade, na solidariedade, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento de seus sujeitos em todas as etapas e modalidades.

Justificativa do programa:

Tendo em vista a realização do Plano Municipal de Educação de Içara, que determina objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a efetivação de uma educação com maior excelência, procura-se alternativas que garantam o cumprimento da Lei 9,394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.026	1	A	Manutenção do Ensino Médio	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>2.245.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manutenção do Ensino Médio

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0141 - Recursos FNDE - PNATE - Médio	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0144 - Transporte Escolar - Estado - Médio	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
<b>Total:</b>			<b>745.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>2.245.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.00
Unidade	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Superior	364
Programa	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	0014

Objetivo do programa:

Garanti que as metas elencadas no Plano Municipal de Educação de Içara sejam atingidas na sua totalidade, fomentando a qualidade da educação básica, calcada na ética, nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade, na solidariedade, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento de seus sujeitos em todas as etapas e modalidades.

Justificativa do programa:

Tendo em vista a realização do Plano Municipal de Educação de Içara, que determina objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a efetivação de uma educação com maior excelência, procura-se alternativas que garantam o cumprimento da Lei 9,394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.027	1	A	Manutenção do Ensino Superior	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>2.800.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manutenção do Ensino Superior

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.00
Unidade	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.01
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	0014

Objetivo do programa:

Garanti que as metas elencadas no Plano Municipal de Educação de Içara sejam atingidas na sua totalidade, fomentando a qualidade da educação básica, calcada na ética, nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade, na solidariedade, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento de seus sujeitos em todas as etapas e modalidades.

Justificativa do programa:

Tendo em vista a realização do Plano Municipal de Educação de Içara, que determina objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a efetivação de uma educação com maior excelência, procura-se alternativas que garantam o cumprimento da Lei 9,394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.006	1	P	Construção, ampliação e reforma de CEI'S	EDIFICAÇÕES-UN	<b>17,000</b>	<b>5.600.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Construção, ampliação e reforma de CEI'S

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0050 - Recursos Salario Educação	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.600.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.00
Unidade	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	0014

Objetivo do programa:

Garanti que as metas elencadas no Plano Municipal de Educação de Içara sejam atingidas na sua totalidade, fomentando a qualidade da educação básica, calcada na ética, nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade, na solidariedade, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento de seus sujeitos em todas as etapas e modalidades.

Justificativa do programa:

Tendo em vista a realização do Plano Municipal de Educação de Içara, que determina objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a efetivação de uma educação com maior excelência, procura-se alternativas que garantam o cumprimento da Lei 9,394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.008	1	P	Construção, ampliação e reforma de escolas - Fundamental	EDIFICAÇÕES-UN	<b>10,000</b>	<b>6.000.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Construção, ampliação e reforma de escolas - Fundamental

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0019 - Transferências do Fundef - 40%	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>6.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.00
Unidade	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	0014

Objetivo do programa:

Garanti que as metas elencadas no Plano Municipal de Educação de Içara sejam atingidas na sua totalidade, fomentando a qualidade da educação básica, calcada na ética, nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade, na solidariedade, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento de seus sujeitos em todas as etapas e modalidades.

Justificativa do programa:

Tendo em vista a realização do Plano Municipal de Educação de Içara, que determina objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a efetivação de uma educação com maior excelência, procura-se alternativas que garantam o cumprimento da Lei 9,394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.029	1	A	Manutenção do Ensino Fundamental	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>101.228.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manutenção do Ensino Fundamental

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0018 - Transferências do Fundef - 60%	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0019 - Transferências do Fundef - 40%	11.300.000,00	0,00	11.300.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0018 - Transferências do Fundef - 60%	0,00	5.130.000,00	5.130.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação	10.250.000,00	0,00	10.250.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0019 - Transferências do Fundef - 40%	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0050 - Recursos Salario Educação	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0132 - Transporte Escolar - Estado - Fundamental	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0140 - Recursos FNDE - PNATE - Fundamental	428.000,00	0,00	428.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.0019 - Transferências do Fundef - 40%	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação	220.000,00	0,00	220.000,00



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0019 - Transferências do Fundef - 40%	800.000,00	0,00	800.000,00
<b>Total:</b>			<b>54.698.000,00</b>	<b>46.530.000,00</b>	<b>101.228.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.00
Unidade	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.01
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	0014

Objetivo do programa:

Garanti que as metas elencadas no Plano Municipal de Educação de Içara sejam atingidas na sua totalidade, fomentando a qualidade da educação básica, calcada na ética, nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade, na solidariedade, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento de seus sujeitos em todas as etapas e modalidades.

Justificativa do programa:

Tendo em vista a realização do Plano Municipal de Educação de Içara, que determina objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a efetivação de uma educação com maior excelência, procura-se alternativas que garantam o cumprimento da Lei 9,394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.030	1	A	Manter e Equipar a Pré-Escola	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>30.804.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manter e Equipar a Pré-Escola

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0018 - Transferências do Fundef - 60%	0,00	19.900.000,00	19.900.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0019 - Transferências do Fundef - 40%	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0050 - Recursos Salario Educação	820.000,00	0,00	820.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0051 - Recursos FNDE - PNATE - Infantil	0,00	84.000,00	84.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0054 - Recursos FNDE - P.D.D.E.	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação	2.130.000,00	0,00	2.130.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.780.000,00</b>	<b>20.024.000,00</b>	<b>30.804.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.00
Unidade	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.01
Função	Educação	12
Subfunção	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	0014

Objetivo do programa:

Garanti que as metas elencadas no Plano Municipal de Educação de Içara sejam atingidas na sua totalidade, fomentando a qualidade da educação básica, calcada na ética, nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade, na solidariedade, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento de seus sujeitos em todas as etapas e modalidades.

Justificativa do programa:

Tendo em vista a realização do Plano Municipal de Educação de Içara, que determina objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a efetivação de uma educação com maior excelência, procura-se alternativas que garantam o cumprimento da Lei 9,394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.033	1	A	Manutenção do EJA	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>660.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manutenção do EJA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação	360.000,00	0,00	360.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>660.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>660.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.00
Unidade	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.01
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Especial	367
Programa	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	0014

Objetivo do programa:

Garanti que as metas elencadas no Plano Municipal de Educação de Içara sejam atingidas na sua totalidade, fomentando a qualidade da educação básica, calcada na ética, nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade, na solidariedade, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento de seus sujeitos em todas as etapas e modalidades.

Justificativa do programa:

Tendo em vista a realização do Plano Municipal de Educação de Içara, que determina objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a efetivação de uma educação com maior excelência, procura-se alternativas que garantam o cumprimento da Lei 9,394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.037	1	A	Manutenção da Educação Especial	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>400.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manutenção da Educação Especial

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>Total:</b>			<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.00
Unidade	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.01
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	0014

Objetivo do programa:

Garanti que as metas elencadas no Plano Municipal de Educação de Içara sejam atingidas na sua totalidade, fomentando a qualidade da educação básica, calcada na ética, nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade, na solidariedade, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento de seus sujeitos em todas as etapas e modalidades.

Justificativa do programa:

Tendo em vista a realização do Plano Municipal de Educação de Içara, que determina objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a efetivação de uma educação com maior excelência, procura-se alternativas que garantam o cumprimento da Lei 9,394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.090	1	A	Manter e Equipar as Creches	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>9.950.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manter e Equipar as Creches

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0018 - Transferências do Fundef - 60%	0,00	4.750.000,00	4.750.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.200.000,00</b>	<b>4.750.000,00</b>	<b>9.950.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	13.00
Unidade	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	13.01
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Serviço da Dívida Interna	843
Programa	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Cumprir os compromissos e garantir recursos para cobrir gastos com amortizações.

Justificativa do programa:

O município de Içara é portador de dívidas públicas que devem ser liquidadas nos respectivos vencimentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
0.001	1	O	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	Contrato-Mes	<b>48,000</b>	<b>24.760.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Amortização do Principal e Encargos da Dívida

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
3.2.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000 - Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	120.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
4.6.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000 - Recursos Ordinários	640.000,00	0,00	640.000,00
<b>Total:</b>			<b>24.760.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.760.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.00
Unidade	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.01
Função	Educação	12
Subfunção	Alimentação e Nutrição	306
Programa	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	0014

Objetivo do programa:

Garanti que as metas elencadas no Plano Municipal de Educação de Içara sejam atingidas na sua totalidade, fomentando a qualidade da educação básica, calcada na ética, nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade, na solidariedade, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento de seus sujeitos em todas as etapas e modalidades.

Justificativa do programa:

Tendo em vista a realização do Plano Municipal de Educação de Içara, que determina objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a efetivação de uma educação com maior excelência, procura-se alternativas que garantam o cumprimento da Lei 9,394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.031	1	A	Programa de Alimentação Escolar	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>8.175.800,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Programa de Alimentação Escolar

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0052 - Recursos FNDE - PNAE Fundamental	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0053 - Recursos FNDE - PNAE Creche	0,00	824.000,00	824.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0138 - Recursos FNDE - PNAE Pré-Escola	844.000,00	0,00	844.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0143 - Recursos FNDE - PNAE EJA	0,00	26.800,00	26.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0732 - Recursos FNDE - PNAE - AEE	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>7.324.000,00</b>	<b>851.800,00</b>	<b>8.175.800,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.00
Unidade	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.99
Função	Reserva de Contingência	99
Subfunção	Reserva de Contingência	999
Programa	RESERVA DE CONTINGENCIA	9999

Objetivo do programa:

Garantir recursos para o atendimento a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Justificativa do programa:

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal o município destina valores a título de Reserva de Contingência para atendimentos de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
9.999	1	R	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>200.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.0000 - Recursos Ordinários	200.000,00		200.000,00
<b>Total:</b>			<b>200.000,00</b>		<b>200.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.00
Unidade	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	0014

Objetivo do programa:

Garanti que as metas elencadas no Plano Municipal de Educação de Içara sejam atingidas na sua totalidade, fomentando a qualidade da educação básica, calcada na ética, nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade, na solidariedade, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento de seus sujeitos em todas as etapas e modalidades.

Justificativa do programa:

Tendo em vista a realização do Plano Municipal de Educação de Içara, que determina objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a efetivação de uma educação com maior excelência, procura-se alternativas que garantam o cumprimento da Lei 9,394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.007	1	P	Construção, ampliação e reforma de quadras escolares	EDIFICAÇÕES-UN	<b>4,000</b>	<b>1.200.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Construção, ampliação e reforma de quadras escolares

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0050 - Recursos Salario Educação	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.00
Unidade	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	0014

Objetivo do programa:

Garanti que as metas elencadas no Plano Municipal de Educação de Içara sejam atingidas na sua totalidade, fomentando a qualidade da educação básica, calcada na ética, nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade, na solidariedade, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento de seus sujeitos em todas as etapas e modalidades.

Justificativa do programa:

Tendo em vista a realização do Plano Municipal de Educação de Içara, que determina objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a efetivação de uma educação com maior excelência, procura-se alternativas que garantam o cumprimento da Lei 9,394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.009	1	P	Aquisição de Veículos Escolares	Veiculo-UN	<b>3,000</b>	<b>323.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Aquisição de Veículos Escolares

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação	323.000,00	0,00	323.000,00
<b>Total:</b>			<b>323.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>323.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA	30.00
Unidade	SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA	30.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	CONSELHO TUTELAR	0021

Objetivo do programa:

Garantir apoio e infraestrutura necessária ao funcionamento do Conselho Tutelar, enquanto órgão autônomo do sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes, conforme Lei nº 8.069/90.

Justificativa do programa:

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece no Art. 131 que "o Conselho Tutelar órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente", atuando como protagonista no sistema de proteção à criança e ao adolescente tem como atribuição ser instância garantidora dos direitos fundamentais no município. O Conselho Tutelar no município de Içara, criado pela Lei nº 923, de 02 de junho de 1992 e revogada pela Lei nº 3. 244 de 26 de abril de 2013 vêm procurando atuar de forma a garantir os direitos da criança e do adolescente forem ameaçados ou violados.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.098	1	A	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>2.050.880,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.776.000,00	0,00	1.776.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	194.880,00	0,00	194.880,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.050.880,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.050.880,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA	30.00
Unidade	SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA	30.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E RENDA	0028

Objetivo do programa:

Facilitar a inserção ou reinserção do cidadão no mercado de trabalho contribuindo para a inclusão social e produtiva, através de políticas setoriais e de direitos para resgatar a cidadania e a garantia dos direitos sociais.

Justificativa do programa:

O Departamento de Trabalho e Renda é responsável pela coordenação e execução de políticas públicas de trabalho e renda, incluindo a qualificação profissional e social através da oferta de cursos gratuitos, de intermediação de mão de obra, da análise sobre o mercado de trabalho ou de busca de vagas de emprego, visando à sustentabilidade financeira e social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.083	1	A	Gestão da Política de Trabalho e Renda	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>280.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Gestão da Política de Trabalho e Renda

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA	30.00
Unidade	SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA	30.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	FOMENTO A ATIVIDADES INCLUSIVAS - FAI	0025

Objetivo do programa:

Aprimorar o atendimento direcionado a grupo de mulheres no município de Içara.

Justificativa do programa:

O Departamento de Fomento a Atividades Inclusivas - FAI é responsável pelo desenvolvimento e execução de projetos sociais, direcionados a grupo de mulheres que promovam uma política social de inclusão, de gênero e de integração.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.012	1	A	Manut. Progr. Fomento Atividades Inclusivas	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>2.322.560,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manut. Progr. Fomento Atividades Inclusivas

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.536.000,00	0,00	1.536.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	766.560,00	0,00	766.560,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.322.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.322.560,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA	30.00
Unidade	SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA	30.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	Secretaria Executiva dos Conselhos Vinculados a SMASHTR	0027

Objetivo do programa:

- Fornecer suporte técnico administrativo aos Conselhos, sendo subordinada ao Plenário e à Mesa Diretora.
- Promover o diálogo entre o Pleno do Conselho, Mesa Diretora e Gestores;
- Garantir o efetivo desempenho dos Conselhos, visando à consolidação do Controle Social.

Justificativa do programa:

A Secretaria Executiva dos Conselhos - SE é uma unidade de apoio aos Conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, sendo eles: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA (Lei Municipal nº 3.244), Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (Lei Municipal nº 2.186) e Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (Lei Municipal nº 2.551). A função da Secretaria Executiva - SE, porém, não se resume a organização das rotinas Administrativas dos conselhos, mas principalmente na tarefa de subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar as informações que permitam à Presidência, ao Colegiado, Comissões e Grupos de Trabalhos tomarem decisões. Além disto, compete à (ao) Secretária (o) Executiva coordenar, supervisionar, dirigir a equipe e estabelecer os planos de trabalho da Secretaria Executiva e relatórios de atividades dos conselhos. Ressalta-se que essas atribuições e competências devem estar dispostas no Regimento Interno dos conselhos, tendo em vista disciplinar o ato dessa equipe de assessoramento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.035	1	A	Secretaria Executiva dos Conselhos vinculados a SMASHTR	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>495.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Secretaria Executiva dos Conselhos vinculados a SMASHTR

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	432.000,00	0,00	432.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>495.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>495.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	32.01
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	0005

Objetivo do programa:

Atender os anseios da comunidade, através da realização de obras pública, tornando Içara mais bonita e organizada.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar as ações relacionadas as obras públicas de Içara.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.015	1	P	Pavimentação de Ruas e Avenidas	PAVIMENTAÇÃO-5	<b>35,000</b>	<b>17.950.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Pavimentação de Ruas e Avenidas

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0718 - Convênio - União	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0719 - Convênio - Estado	0,00	2.850.000,00	2.850.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0723 - PAC II	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.100.000,00</b>	<b>13.850.000,00</b>	<b>17.950.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	32.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	0005

Objetivo do programa:

Atender os anseios da comunidade, através da realização de obras pública, tornando Içara mais bonita e organizada.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar as ações relacionadas as obras públicas de Içara.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.004	1	P	Construção do Centro Administrativo	EDIFICAÇÕES-UN	1,000	7.000.000,00

**II - Descrição da Ação**

Construção do Centro Administrativo

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0092 - Alienação de Bens	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0719 - Convênio - Estado	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>500.000,00</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	32.01
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	0005

Objetivo do programa:

Atender os anseios da comunidade, através da realização de obras pública, tornando Içara mais bonita e organizada.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar as ações relacionadas as obras públicas de Içara.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.016	1	P	Pavimentação de Rodovias	PAVIMENTAÇÃO-Km	<b>5,000</b>	<b>16.750.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Pavimentação de Rodovias

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0738 - Pavimentação Rodovia Leste-Oeste-União	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0739 - Pavimentação Rodovia Luiz Henrique - Estado	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0740 - Pavimentação Boa Vista-Coqueiros - União	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.050.000,00</b>	<b>14.700.000,00</b>	<b>16.750.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	32.01
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	0005

Objetivo do programa:

Atender os anseios da comunidade, através da realização de obras pública, tornando Içara mais bonita e organizada.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar as ações relacionadas as obras públicas de Içara.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.017	1	P	Construção de Abrigo de Passageiros	EDIFICAÇÕES-UN	5,000	500.000,00

**II - Descrição da Ação**

Construção de Abrigo de Passageiros

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0719 - Convênio - Estado	0,00	400.000,00	400.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>500.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	32.01
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	0005

Objetivo do programa:

Atender os anseios da comunidade, através da realização de obras pública, tornando Içara mais bonita e organizada.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar as ações relacionadas as obras públicas de Içara.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.067	1	P	Drenagens e Dragagens dos bairros	Drenagem-UN	<b>10,000</b>	<b>5.000.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Drenagens e Dragagens dos bairros

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0718 - Convênio - União	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0719 - Convênio - Estado	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	32.01
Função	Indústria	22
Subfunção	Producao Industrial	347
Programa	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	0005

Objetivo do programa:

Atender os anseios da comunidade, através da realização de obras pública, tornando Içara mais bonita e organizada.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar as ações relacionadas as obras públicas de Içara.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.058	1	P	Recuperação do Antigo Lixão e implant. Área Industrial Poço 8	Área industrial-UN	1,000	1.000.000,00

**II - Descrição da Ação**

Recuperação do Antigo Lixão e implant. Área Industrial Poço 8

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0718 - Convênio - União	0,00	400.000,00	400.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0719 - Convênio - Estado	0,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total:</b>			<b>300.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	32.01
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	0005

Objetivo do programa:

Atender os anseios da comunidade, através da realização de obras pública, tornando Içara mais bonita e organizada.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar as ações relacionadas as obras públicas de Içara.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.059	1	P	Recuperação e construção de passeios	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>2.000.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Recuperação e construção de passeios

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	32.01
Função	Indústria	22
Subfunção	Producao Industrial	347
Programa	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	0005

Objetivo do programa:

Atender os anseios da comunidade, através da realização de obras pública, tornando Içara mais bonita e organizada.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar as ações relacionadas as obras públicas de Içara.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.060	1	P	Implantação loteamento industrial Luiz Henrique da Silveira	Área industrial-UN	1,000	500.000,00

**II - Descrição da Ação**

Implantação loteamento industrial Luiz Henrique da Silveira

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>Total:</b>			<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	32.01
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	0005

Objetivo do programa:

Atender os anseios da comunidade, através da realização de obras pública, tornando Içara mais bonita e organizada.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar as ações relacionadas as obras públicas de Içara.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.061	1	P	Transf. Pátio de Manobras e Almoarifado central para Horto Florestal	EDIFICAÇÕES-UN	1,000	500.000,00

**II - Descrição da Ação**

Transf. Pátio de Manobras e Almoarifado central para Horto Florestal

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>Total:</b>			<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	32.01
Função	Administração	4
Subfunção	Planejamento e Orçamento	121
Programa	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	0005

Objetivo do programa:

Atender os anseios da comunidade, através da realização de obras pública, tornando Içara mais bonita e organizada.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar as ações relacionadas as obras públicas de Içara.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.103	1	A	Manter e Equipar Depto de Engenharia	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>10.330.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manter e Equipar Depto de Engenharia

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	9.950.000,00	0,00	9.950.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.330.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.330.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade	NUCLEO DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO	32.02
Função	Segurança Pública	6
Subfunção	Policciamento	181
Programa	TRANSITO SEGURO	0011

Objetivo do programa:

Dotar o município de um sistema de informações indicativas e de fiscalização viária para o ordenamento do trânsito.

Justificativa do programa:

Com o aumento significativo de veículos em circulação é imperativo um maior ordenamento do trânsito com o objetivo de preservar a vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.045	1	A	Convênio SSP	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>5.140.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Convênio SSP

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0.1.0730 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	337.500,00	337.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	640.000,00	0,00	640.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0733 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	75.000,00	75.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0734 - Convênio de Trânsito - Próprio	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
4.4.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0.1.0730 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	337.500,00	337.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0733 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	600.000,00	600.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0734 - Convênio de Trânsito - Próprio	0,00	150.000,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>640.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>5.140.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade	NUCLEO DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO	32.02
Função	Segurança Pública	6
Subfunção	Informação e Inteligência	183
Programa	TRANSITO SEGURO	0011

Objetivo do programa:

Dotar o município de um sistema de informações indicativas e de fiscalização viária para o ordenamento do trânsito.

Justificativa do programa:

Com o aumento significativo de veículos em circulação é imperativo um maior ordenamento do trânsito com o objetivo de preservar a vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.104	1	A	Manutenção Depto de Trânsito	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>5.560.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manutenção Depto de Trânsito

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	240.000,00	0,00	240.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.560.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.560.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade	COORDENADORIA DEFESA CIVIL	32.03
Função	Segurança Pública	6
Subfunção	Defesa Civil	182
Programa	ADMINISTRANDO IÇARA	0004

Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar ações administrativas e políticas públicas.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Administração é o órgão responsável pelas atividades administrativas e recursos humanos, bem como convênios. Havendo a necessidade de estar equipada e preparada para cumprir suas obrigações.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.006	1	A	Manter e Equipar - Defesa Civil	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>660.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manter e Equipar - Defesa Civil

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>660.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>660.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade	DEPTO AÇÕES OPERACIONAIS EM SERVIÇOS URBANOS	32.04
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	0005

Objetivo do programa:

Atender os anseios da comunidade, através da realização de obras pública, tornando Içara mais bonita e organizada.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar as ações relacionadas as obras públicas de Içara.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.066	1	P	Construir Reformar Ampliar Capelas Mortuárias	EDIFICAÇÕES-UN	<b>3,000</b>	<b>500.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Construir Reformar Ampliar Capelas Mortuárias

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0719 - Convênio - Estado	0,00	350.000,00	350.000,00
<b>Total:</b>			<b>150.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>500.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade	DEPTO AÇÕES OPERACIONAIS EM SERVIÇOS URBANOS	32.04
Função	Transporte	26
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	0005

Objetivo do programa:

Atender os anseios da comunidade, através da realização de obras pública, tornando Içara mais bonita e organizada.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar as ações relacionadas as obras públicas de Içara.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.039	1	A	Manter e Equipar Depto Ações Operac. Serviços Urbanos	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>31.210.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manter e Equipar Depto Ações Operac. Serviços Urbanos

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	12.800.000,00	0,00	12.800.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	13.800.000,00	0,00	13.800.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econó	320.000,00	0,00	320.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0735 - CEFEM	0,00	3.005.000,00	3.005.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0736 - FEP	0,00	1.085.000,00	1.085.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>27.120.000,00</b>	<b>4.090.000,00</b>	<b>31.210.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade	DEPTO AÇÕES OPERACIONAIS EM SERVIÇOS URBANOS	32.04
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	0005

Objetivo do programa:

Atender os anseios da comunidade, através da realização de obras pública, tornando Içara mais bonita e organizada.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar as ações relacionadas as obras públicas de Içara.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.041	1	A	Manutenção do Cemitério Municipal	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>700.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manutenção do Cemitério Municipal

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>Total:</b>			<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade	DEPTO AÇÕES OPERACIONAIS EM SERVIÇOS URBANOS	32.04
Função	Energia	25
Subfunção	Energia Elétrica	752
Programa	IÇARA MAIS BELA	0015

Objetivo do programa:

Planejar as ações do poder público Municipal buscando o desenvolvimento econômico e social, desenvolver projetos voltados ao atendimento da sociedade por inteira, dando ênfase a mobilidade urbana e saneamento. Informar e debater com a população o conceito de orçamento público e participativo, prestar conta à população e construir as prioridades das mesmas.

Justificativa do programa:

O planejamento do poder público é vital para se obter uma maior eficácia de suas ações. Neste sentido, a Secretaria de Planejamento e Controle exerce função importantíssima na busca da promoção de uma maior qualidade de vida aos cidadãos icarenses.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.042	1	A	Manutenção da Iluminação Pública	Manutenção-Mes	<b>48.000</b>	<b>16.000.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manutenção da Iluminação Pública

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0737 - COSIP	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0737 - COSIP	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA DA FAZENDA	33.00
Unidade	DIRETORIA GESTÃO DE RECURSOS	33.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	ADMINISTRANDO IÇARA	0004

Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar ações administrativas e políticas públicas.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Administração é o órgão responsável pelas atividades administrativas e recursos humanos, bem como convênios. Havendo a necessidade de estar equipada e preparada para cumprir suas obrigações.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.105	1	A	Manter e Equipar Diretoria de Gestão de Recursos	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>38.206.038,12</b>

**II - Descrição da Ação**

Manter e Equipar Diretoria de Gestão de Recursos

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	17.700.000,00	0,00	17.700.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000 - Recursos Ordinários	720.000,00	0,00	720.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	9.036.038,12	0,00	9.036.038,12
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.0000 - Recursos Ordinários	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0092 - Alienação de Bens	0,00	150.000,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>38.056.038,12</b>	<b>150.000,00</b>	<b>38.206.038,12</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA DA FAZENDA	33.00
Unidade	DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	33.02
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	ADMINISTRANDO ICARA	0004

Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar ações administrativas e políticas públicas.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Administração é o órgão responsável pelas atividades administrativas e recursos humanos, bem como convênios. Havendo a necessidade de estar equipada e preparada para cumprir suas obrigações.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.106	1	A	Manut. Deptos Compras, Licitações, Contratos e Convênios	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>2.720.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manut. Deptos Compras, Licitações, Contratos e Convênios

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.720.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.720.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA DA FAZENDA	33.00
Unidade	DIRETORIA GESTÃO DE RECEITAS	33.03
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Financeira	123
Programa	GESTÃO FINANCEIRA E FAZENDÁRIA	0003

Objetivo do programa:

Administrar as receitas e despesas do município

Justificativa do programa:

Necessidade de exercer controles e registros das despesas e receitas do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.021	1	A	Manutenção Diretoria de Gestão de Receitas	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>6.520.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manutenção Diretoria de Gestão de Receitas

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0090 - Operações de Crédito Interna	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0090 - Operações de Crédito Interna	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>Total:</b>			<b>6.520.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.520.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA DA FAZENDA	33.00
Unidade	GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	33.04
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Financeira	123
Programa	GESTÃO FINANCEIRA E FAZENDÁRIA	0003

Objetivo do programa:

Administrar as receitas e despesas do município

Justificativa do programa:

Necessidade de exercer controles e registros das despesas e receitas do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.020	1	A	Manutenção Secretaria da Fazenda	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>5.100.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manutenção Secretaria da Fazenda

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000 - Recursos Ordinários	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	800.000,00	0,00	800.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.100.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	34.00
Unidade	DEPTO FOMENTO A INDUSTRIA E COMERCIO	34.01
Função	Comércio e Serviços	23
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0009

Objetivo do programa:

Atrair empresas e investimentos para Içara, gerando emprego e renda e fortalecer o turismo em nosso município nas suas três áreas: religioso, rural e negócios.

Justificativa do programa:

Atualmente Içara é o município que mais cresce na AMREC e conta com vasta extensão territorial, tendo 20km de margem da BR 101, além das rodovias estaduais SC-445 e Via rápida. O município conta também com o segundo maior santuário religioso de Santa Catarina, atraindo milhares de fiéis ao longo das semanas. Tendo estes atrativos e pontos fortes, a missão da secretaria é desenvolver social e economicamente o município, através do incentivo as indústrias e ao comércio, da atração de novas empresas e investimentos, tudo isso visando a geração de emprego e renda, além da promoção de Içara e suas características, impulsionando o turismo nas suas três áreas: religioso, rural e de negócios.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.047	1	A	Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>3.630.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Fomento a Indústria e Comercio

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	930.000,00	0,00	930.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000 - Recursos Ordinários	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0719 - Convênio - Estado	0,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0719 - Convênio - Estado	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.930.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>3.630.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA DE AGRICULTURA	35.00
Unidade	SECRETARIA DE AGRICULTURA	35.01
Função	Agricultura	20
Subfunção	Extensão Rural	606
Programa	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MEIO RURAL	0006

Objetivo do programa:

Melhorar a renda dos agricultores familiares e, através da diversificação das atividades dentro das propriedades, por meio de incentivo a produção de hortaliças, da agregação de valor total ou parcial nos processos da cadeia produtiva, via agroindústrias familiares de pequeno porte. Visando a sustentabilidade ambiental, social e econômica dos agricultores familiares, respeitando a legislação sanitária, ambiental e tributária. Gerando assim, postos de trabalho e ocupação da mão de obra familiar, na busca da permanência dos agricultores e agricultoras no meio rural. Incentivar e fomentar a bovinocultura de leite e corte, piscicultura e apicultura. Ampliação e manutenção de equipamentos agrícolas, por meio de aquisição da Patrulha Agrícola Mecanizada.

Justificativa do programa:

Cada vez mais há evasão do meio rural e, conseqüentemente, inchamento do meio urbano, por vezes sem um planejamento adequado, portanto, é necessário a busca de novas formas de manter o homem no campo. Neste contexto, algumas atividades têm se desenvolvido no município, revelando-se boas alternativas para a agricultura familiar, como forma de diversificação da propriedade, entre estas a olericultura, o artesanato e as agroindústrias familiares.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.071	1	A	Manter e Equipar Depto Administrativo e de Apoio ao Agricultor	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>6.885.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manter e Equipar Depto Administrativo e de Apoio ao Agricultor

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.1.0000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000 - Recursos Ordinários	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.0000 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>6.885.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.885.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Página: 73/104

Data: 14/06/2017

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA DE AGRICULTURA	35.00
Unidade	SECRETARIA DE AGRICULTURA	35.01
Função	Agricultura	20
Subfunção	Extensão Rural	606
Programa	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MEIO RURAL	0006

Objetivo do programa:

Melhorar a renda dos agricultores familiares e, através da diversificação das atividades dentro das propriedades, por meio de incentivo a produção de hortaliças, da agregação de valor total ou parcial nos processos da cadeia produtiva, via agroindústrias familiares de pequeno porte. Visando a sustentabilidade ambiental, social e econômica dos agricultores familiares, respeitando a legislação sanitária, ambiental e tributária. Gerando assim, postos de trabalho e ocupação da mão de obra familiar, na busca da permanência dos agricultores e agricultoras no meio rural. Incentivar e fomentar a bovinocultura de leite e corte, piscicultura e apicultura. Ampliação e manutenção de equipamentos agrícolas, por meio de aquisição da Patrulha Agrícola Mecanizada.

Justificativa do programa:

Cada vez mais há evasão do meio rural e, conseqüentemente, inchamento do meio urbano, por vezes sem um planejamento adequado, portanto, é necessário a busca de novas formas de manter o homem no campo. Neste contexto, algumas atividades têm se desenvolvido no município, revelando-se boas alternativas para a agricultura familiar, como forma de diversificação da propriedade, entre estas a olericultura, o artesanato e as agroindústrias familiares.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.072	1	A	Patrulha Mecanizada Agrícola	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>1.920.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Patrulha Mecanizada Agrícola

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0718 - Convênio - União	0,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0719 - Convênio - Estado	0,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.120.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>1.920.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoxarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.039	1	P	Melhoria da Rede Estrutural Física dos Serviços de Saúde	EDIFICAÇÕES-UN	<b>21,000</b>	<b>3.376.880,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Melhoria da Rede Estrutural Física dos Serviços de Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	240.000,00	0,00	240.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0060 - Transf. Recursos do - SUS Estado	0,00	670.000,00	670.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0127 - Atenção Básica	0,00	474.880,00	474.880,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0147 - Investimento - FNS	0,00	1.992.000,00	1.992.000,00
<b>Total:</b>			<b>240.000,00</b>	<b>3.136.880,00</b>	<b>3.376.880,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoxarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.040	1	P	Melhoria dos Equiptos, Mobiliários, Veículos para Atenção Básica	Equipamentos-UN	<b>8,000</b>	<b>2.011.200,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Melhoria dos Equiptos, Mobiliários, Veículos para Atenção Básica

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0060 - Transf. Recursos do - SUS Estado	0,00	1.261.200,00	1.261.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0147 - Investimento - FNS	0,00	450.000,00	450.000,00
<b>Total:</b>			<b>300.000,00</b>	<b>1.711.200,00</b>	<b>2.011.200,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoxarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.061	1	A	Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>5.327.543,20</b>

**II - Descrição da Ação**

Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0060 - Transf. Recursos do - SUS Estado	0,00	973.088,00	973.088,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0126 - Assistência Farmacêutica	0,00	1.004.455,20	1.004.455,20
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0130 - M A C	0,00	750.000,00	750.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0060 - Transf. Recursos do - SUS Estado	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0060 - Transf. Recursos do - SUS Estado	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0139 - Convênios Estado - Saúde	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.500.000,00</b>	<b>3.827.543,20</b>	<b>5.327.543,20</b>

**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoxarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.062	1	A	Manutenção dos Serviços Próprios, Contratualizados e Conveniados de MAC	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>20.978.311,04</b>

**II - Descrição da Ação**

Manutenção dos Serviços Próprios, Contratualizados e Conveniados de MAC

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	12.250.000,00	0,00	12.250.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0130 - M A C	0,00	738.311,04	738.311,04
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0130 - M A C	0,00	4.820.000,00	4.820.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	230.000,00	0,00	230.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0139 - Convênios Estado - Saúde	0,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total:</b>			<b>15.120.000,00</b>	<b>5.858.311,04</b>	<b>20.978.311,04</b>

**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Página: 80/104

Data: 14/06/2017

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoxarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.063	1	A	Manutenção das Atividades do CAPS I	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>3.608.640,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manutenção das Atividades do CAPS I

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	460.000,00	0,00	460.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0060 - Transf. Recursos do - SUS Estado	0,00	240.000,00	240.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0130 - M A C	0,00	558.640,00	558.640,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0130 - M A C	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.760.000,00</b>	<b>848.640,00</b>	<b>3.608.640,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoxarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.064	1	A	Convênio com a Fundação Social Hospitalar de Içara	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>10.140.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Convênio com a Fundação Social Hospitalar de Içara

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.140.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoxarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.065	1	A	Manutenção e Implementação da Atenção Básica no Município	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>72.049.592,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manutenção e Implementação da Atenção Básica no Município

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	37.018.000,00	0,00	37.018.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0127 - Atenção Básica	0,00	21.412.920,00	21.412.920,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	6.590.000,00	0,00	6.590.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0060 - Transf. Recursos do - SUS Estado	0,00	144.000,00	144.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0127 - Atenção Básica	0,00	6.884.672,00	6.884.672,00
<b>Total:</b>			<b>43.608.000,00</b>	<b>28.441.592,00</b>	<b>72.049.592,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoxarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.066	1	A	Manter e Implementar as Ações do FMS	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>20.951.777,92</b>

**II - Descrição da Ação**

Manter e Implementar as Ações do FMS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	143.571,36	0,00	143.571,36
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	14.500.000,00	0,00	14.500.000,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	38.023,20	0,00	38.023,20
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	5.650.000,00	0,00	5.650.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0127 - Atenção Básica	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0130 - M A C	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	183,36	0,00	183,36

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	120.000,00	0,00	120.000,00
<b>Total:</b>			<b>20.651.777,92</b>	<b>300.000,00</b>	<b>20.951.777,92</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Sanitária	304
Programa	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoxarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.068	1	A	Equipar e Manter as Atividades de Vigilância Sanitária	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>2.779.595,40</b>

**II - Descrição da Ação**

Equipar e Manter as Atividades de Vigilância Sanitária

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	2.320.000,00	0,00	2.320.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0128 - Vigilância em Saúde	0,00	79.595,40	79.595,40
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0128 - Vigilância em Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.650.000,00</b>	<b>129.595,40</b>	<b>2.779.595,40</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Epidemiológica	305
Programa	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoxarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.069	1	A	Manter as Atividades de Vigilância Epidemiológica	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>5.002.130,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manter as Atividades de Vigilância Epidemiológica

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0128 - Vigilância em Saúde	0,00	227.967,72	227.967,72
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	970.000,00	0,00	970.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0128 - Vigilância em Saúde	0,00	600.000,00	600.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	311.028,48	0,00	311.028,48
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0128 - Vigilância em Saúde	0,00	268.133,80	268.133,80
<b>Total:</b>			<b>3.906.028,48</b>	<b>1.096.101,52</b>	<b>5.002.130,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoxarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.070	1	A	Manter as Atividades do Serviço Móvel de Urgência no Município	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>2.230.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manter as Atividades do Serviço Móvel de Urgência no Município

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0130 - M A C	0,00	480.000,00	480.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	310.000,00	0,00	310.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0130 - M A C	0,00	110.000,00	110.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	140.000,00	0,00	140.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0130 - M A C	0,00	40.000,00	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.600.000,00</b>	<b>630.000,00</b>	<b>2.230.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoxarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.093	1	A	Manter Educação Permanente e Continuada dos Colaboradores da SMS	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>874.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manter Educação Permanente e Continuada dos Colaboradores da SMS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	254.000,00	0,00	254.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0060 - Transf. Recursos do - SUS Estado	0,00	560.000,00	560.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0695 - Gestão em Saúde	0,00	60.000,00	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>254.000,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>874.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoxarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.094	1	A	Manutenção e Estruturação do Conselho Municipal de Saúde	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>154.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manutenção e Estruturação do Conselho Municipal de Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	34.000,00	0,00	34.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>154.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoxarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.096	1	A	Manter e Implementar os Serviços Especializados em Odontologia	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>4.044.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manter e Implementar os Serviços Especializados em Odontologia

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0130 - M A C	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	350.400,00	0,00	350.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0060 - Transf. Recursos do - SUS Estado	0,00	270.000,00	270.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0130 - M A C	0,00	833.600,00	833.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0130 - M A C	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.780.400,00</b>	<b>1.263.600,00</b>	<b>4.044.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Alimentação e Nutrição	306
Programa	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoxarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.097	1	A	Implementar Política de Alimentação Especial	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>160.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Implementar Política de Alimentação Especial

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0128 - Vigilância em Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>110.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>160.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNREBOM	22.00
Unidade	FUNREBOM	22.01
Função	Segurança Pública	6
Subfunção	Defesa Civil	182
Programa	IÇARA VIVA E SEGURA	0012

Objetivo do programa:

Oferecer perante a parceria com o FUNREBOM, assistência e segurança à população do município.

Justificativa do programa:

Todas os habitantes de Içara devem viver no município com segurança e proteção.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.075	1	A	Manutenção do FUNREBOM - Bombeiros	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>2.600.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manutenção do FUNREBOM - Bombeiros

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	600.000,00	0,00	600.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.600.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNREBOM	22.00
Unidade	FUNREBOM	22.01
Função	Segurança Pública	6
Subfunção	Defesa Civil	182
Programa	IÇARA VIVA E SEGURA	0012

Objetivo do programa:

Oferecer perante a parceria com o FUNREBOM, assistência e segurança à população do município.

Justificativa do programa:

Todas os habitantes de Içara devem viver no município com segurança e proteção.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.076	1	A	Manutenção do FUNREBOM - Polícia Militar	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>720.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manutenção do FUNREBOM - Polícia Militar

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	320.000,00	0,00	320.000,00
<b>Total:</b>			<b>720.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>720.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDACAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	24.00
Unidade	FUNDACAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	24.01
Função	Gestão Ambiental	18
Subfunção	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa	PRESERV AMBIENTAL DESENV SUSTENTÁVEL	0023

Objetivo do programa:

Utilizar a educação ambiental como ferramenta básica da gestão ambiental, na formação do cidadão, efetivamente consciente e participativo, na busca de uma vida com qualidade, tanto nos aspectos sociais, econômicos, ambientais como culturais. Promover através do paisagismo e arborização das áreas públicas municipais qualidade d vida aos cidadãos. Promover a gestão dos resíduos sólidos municipais. Identificar, ampliar a proteção e criar novas áreas para a conservação da biodiversidade municipal. Manter as estruturas de fiscalização e licenciamento, para coibir agressões ao meio ambiente e adequando os empreendimentos potencialmente poluidores a se enquadrarem às normas em vigor.

Justificativa do programa:

Diante dos problemas ambientais resultantes de uma histórica exploração desenfreada dos recursos naturais, surge a necessidade da proteção do meio ambiente para garantir a própria existência humana. Assim proteger o ambiente em que vive, o homem precisa antes conhecê-lo para adotar condutas de respeito para com a natureza, melhorando a qualidade de vida e construindo valores e a formação de cidadãos ativos, críticos e participativos na defesa ambiental.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.078	1	A	Manter e Equipar a FUNDAI	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>4.040.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manter e Equipar a FUNDAI

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000 - Recursos Ordinários	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.0000 - Recursos Ordinários	210.000,00	0,00	210.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	600.000,00	0,00	600.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.040.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.040.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	ICARAPREV	25.00
Unidade	ICARAPREV	25.01
Função	Previdência Social	9
Subfunção	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa	IÇARAPREV	0008

Objetivo do programa:

Conceder Aposentadorias e Pensões.

Justificativa do programa:

O Instituto é responsável por avaliar e conceder aos seus segurados os benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte. Para garantir esses benefícios e um futuro financeiro saudável, a administração se faz com base na otimização dos recursos, através de Avaliação Atuarial realizada anualmente. O saldo financeiro é aplicado em investimentos que aliem solidez e rendimento condizente à meta atuarial.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.089	1	A	Manutenção das Atividades do IÇARAPREV	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>59.000.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manutenção das Atividades do IÇARAPREV

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0208 - Contribuição para RPPS	0,00	59.000.000,00	59.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>59.000.000,00</b>	<b>59.000.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	ICARAPREV	25.00
Unidade	ICARAPREV	25.01
Função	Previdência Social	9
Subfunção	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa	IÇARAPREV	0008

Objetivo do programa:

Conceder Aposentadorias e Pensões.

Justificativa do programa:

O Instituto é responsável por avaliar e conceder aos seus segurados os benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte. Para garantir esses benefícios e um futuro financeiro saudável, a administração se faz com base na otimização dos recursos, através de Avaliação Atuarial realizada anualmente. O saldo financeiro é aplicado em investimentos que aliem solidez e rendimento condizente à meta atuarial.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.011	1	P	Construção da sede do IÇARAPREV	EDIFICAÇÕES-UN	1,000	1.000.000,00

**II - Descrição da Ação**

Construção da sede do IÇARAPREV

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0208 - Contribuição para RPPS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDAÇÃO DE CULTURA E DE ESPORTES	36.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE CULTURA	36.01
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	CULTURA INCLUSIVA	0017

Objetivo do programa:

Empreender na sociedade a cultura econômica criativa, beneficiando o produtor cultural na mostra e comercialização de seus trabalhos. Estimular a transformação social através da inclusão irrestrita, com as mais diversas qualidades de arte. Valorizar a história e patrimônio do município.

Justificativa do programa:

A cultura é um direito de qualquer cidadão. Mas nem todos tem acesso as políticas culturais. Por isso, é necessária a continuidade em promover o acesso a bens e serviços culturais, previsto na Constituição Federal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.038	1	A	Manutenção das Atividades de Cultura	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>1.860.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manutenção das Atividades de Cultura

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.860.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.860.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDAÇÃO DE CULTURA E DE ESPORTES	36.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE CULTURA	36.01
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	CULTURA INCLUSIVA	0017

Objetivo do programa:

Empreender na sociedade a cultura econômica criativa, beneficiando o produtor cultural na mostra e comercialização de seus trabalhos. Estimular a transformação social através da inclusão irrestrita, com as mais diversas qualidades de arte. Valorizar a história e patrimônio do município.

Justificativa do programa:

A cultura é um direito de qualquer cidadão. Mas nem todos tem acesso as políticas culturais. Por isso, é necessária a continuidade em promover o acesso a bens e serviços culturais, previsto na Constituição Federal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.003	1	P	Revitalização dos museus e patrimônio histórico	EDIFICAÇÕES-UN	<b>1,000</b>	<b>1.500.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Revitalização dos museus e patrimônio histórico

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDAÇÃO DE CULTURA E DE ESPORTES	36.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	36.02
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	DESENVOLVIMENTO E UNIAO NO ESPORTE	0024

Objetivo do programa:

Desenvolver e gerenciar a política municipal de esportes e lazer, incentivando o crescimento do esporte que represente os anseios da população, despertando assim à prática esportiva na comunidade, buscando conscientizá-la de sua importância como meio de socialização e manutenção da saúde, proporcionando melhoria na qualidade de vida. Realizar parcerias e/ou convênios com entidades visando o fortalecimento do esporte no município.

Justificativa do programa:

Observando a população no geral, percebe-se que há muitas pessoas a procura da prática esportiva ou de lazer. Para que possamos atender há a necessidade de reestruturar este espaço direcionado para estas atividades, considera-se que é preciso investir na construção e reforma de ginásio com revitalização de todo o complexo para as diversas praticas esportivas que possam ser oferecidas, destacando-se em uma boa qualidade de vida.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.077	1	A	Manutenção das Atividades Esportivas	Manutenção-M2	<b>48,000</b>	<b>3.620.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manutenção das Atividades Esportivas

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000 - Recursos Ordinários	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.0000 - Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.620.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.620.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDAÇÃO DE CULTURA E DE ESPORTES	36.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	36.02
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	DESENVOLVIMENTO E UNIAO NO ESPORTE	0024

Objetivo do programa:

Desenvolver e gerenciar a política municipal de esportes e lazer, incentivando o crescimento do esporte que represente os anseios da população, despertando assim à prática esportiva na comunidade, buscando conscientizá-la de sua importância como meio de socialização e manutenção da saúde, proporcionando melhoria na qualidade de vida. Realizar parcerias e/ou convênios com entidades visando o fortalecimento do esporte no município.

Justificativa do programa:

Observando a população no geral, percebe-se que há muitas pessoas a procura da prática esportiva ou de lazer. Para que possamos atender há a necessidade de reestruturar este espaço direcionado para estas atividades, considera-se que é preciso investir na construção e reforma de ginásio com revitalização de todo o complexo para as diversas praticas esportivas que possam ser oferecidas, destacando-se em uma boa qualidade de vida.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.023	1	P	Revitalização do Complexo Esportivo	EDIFICAÇÕES-UN	<b>1,000</b>	<b>1.500.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Revitalização do Complexo Esportivo

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SAMAE DE IÇARA	26.00
Unidade	SAMAE DE IÇARA	26.01
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	SANEAMENTO BÁSICO	0013

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de água tratada distribuída e implantar sistema de saneamento básico no município.

Justificativa do programa:

Devido a atual condição do sistema de distribuição de água existir a mais de 30 anos, existe a necessidade de substituir, ampliar e construir novas redes de distribuição de água tratada, implantar um sistema de tratamento de esgotamento sanitário, coletar e destinar adequadamente os resíduos sólidos (lixo) gerado no município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.057	1	P	Sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário	EDIFICAÇÕES-UN	1,000	1.600.000,00

**II - Descrição da Ação**

Sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0083 - Operação de Credito	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SAMAE DE IÇARA	26.00
Unidade	SAMAE DE IÇARA	26.01
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	SANEAMENTO BÁSICO	0013

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de água tratada distribuída e implantar sistema de saneamento básico no município.

Justificativa do programa:

Devido a atual condição do sistema de distribuição de água existir a mais de 30 anos, existe a necessidade de substituir, ampliar e construir novas redes de distribuição de água tratada, implantar um sistema de tratamento de esgotamento sanitário, coletar e destinar adequadamente os resíduos sólidos (lixo) gerado no município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.080	1	A	Manutenção do SAMAE	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>17.544.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Manutenção do SAMAE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0696 - Precatórios	800.000,00	0,00	800.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.144.000,00	0,00	1.144.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0696 - Precatórios	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>17.544.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.544.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SAMAE DE IÇARA	26.00
Unidade	SAMAE DE IÇARA	26.01
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	SANEAMENTO BÁSICO	0013

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de água tratada distribuída e implantar sistema de saneamento básico no município.

Justificativa do programa:

Devido a atual condição do sistema de distribuição de água existir a mais de 30 anos, existe a necessidade de substituir, ampliar e construir novas redes de distribuição de água tratada, implantar um sistema de tratamento de esgotamento sanitário, coletar e destinar adequadamente os resíduos sólidos (lixo) gerado no município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.081	1	A	Coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos	Manutenção-Mes	<b>48,000</b>	<b>14.000.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>14.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

---

**Programa**

0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

---

**Objetivos**

Cumprir os compromissos e garantir recursos para cobrir gastos com amortizações.

---

**Justificativas**

O município de Içara é portador de dívidas públicas que devem ser liquidadas nos respectivos vencimentos.

---

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Realizar pagamento dos compromissos assumidos.

---

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.001 - Amortização do Principal e Encargos da Dívida	Contrato (Mes)	0.1.0000	48,000	24.760.000,00
			<b>Total:</b>	<b>24.760.000,00</b>

---

**Legenda:**

0.1.0000 - Recursos Ordinários





**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

---

**Programa**

0001 - GESTÃO LEGISLATIVA

---

**Objetivos**

Tornar o poder legislativo ágil, eficiente, transparente, voltado ao cidadão

---

**Justificativas**

O legislativo ocupa espaço em um edifício no centro do município, sendo que a estrutura administrativa da câmara municipal está necessitando de maior espaço físico e desta forma propiciar melhores condições para as bancadas desenvolverem seus trabalhos, e os funcionários desempenharem seus serviços.

---

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Maximização dos recursos disponíveis, agilização nas atividades, ampliação dos trabalhos, segurança e transparência nos serviços do legislativo.

---

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.001 - Manter e Equipar a Câmara de Vereadores	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	30.000.000,00
			<b>Total:</b>	<b>30.000.000,00</b>

---

**Legenda:**

0.1.0000 - Recursos Ordinários



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

---

**Programa**

0002 - PROCURADORIA GERAL

---

**Objetivos**

Possibilitar que a administração se torne mais ágil, eficiente e transparente.

---

**Justificativas**

Desenvolver assessoria jurídica à Administração Pública, atuando preventivamente na forma de pareceres, consultas, recomendações e construções legislativas, como também atuando judicialmente, na defesa dos interesses do Município, propondo ações judiciais, notadamente o executivo fiscal, onde está a maior demanda judicial do Município. Para tanto, se faz necessário instrumentalizar a Procuradoria e o Setor de Dívida Ativa, a ela vinculado, com estrutura física adequada, bem como promover a qualificação dos profissionais que atuam na Procuradoria através de cursos específicos.

---

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Maximização dos recursos, agilização, segurança e transparência nos serviços públicos.

---

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.008 - Manter e Equipar Depto Assessoria Juridica	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	3.600.000,00
2.009 - Manutenção do Depto da Dívida Ativa	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	790.000,00
2.011 - Pagamento de Precatórios	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	6.000.000,00
			<b>Total:</b>	<b>10.390.000,00</b>

---

**Legenda:**

0.1.0000 - Recursos Ordinários



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

---

**Programa**

0003 - GESTÃO FINANCEIRA E FAZENDÁRIA

---

**Objetivos**

Administrar as receitas e despesas do município

---

**Justificativas**

Necessidade de exercer controles e registros das despesas e receitas do município.

---

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Implementação de tecnologias(Hardware e Software), controles internos , demonstrativos financeiros e ações para aumento da receita e redução das despesas do município.

---

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.020 - Manutenção Secretaria da Fazenda	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	5.100.000,00
2.021 - Manutenção Diretoria de Gestão de Receitas	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	5.920.000,00
		0.1.0090		600.000,00
			<b>Total:</b>	<b>11.620.000,00</b>

---

**Legenda:**

0.1.0000 - Recursos Ordinários

0.1.0090 - Operações de Crédito Interna



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**Programa**

0004 - ADMINISTRANDO ICARA

**Objetivos**

Desenvolver e implantar ações administrativas e políticas públicas.

**Justificativas**

A Secretaria de Administração é o órgão responsável pelas atividades administrativas e recursos humanos, bem como convênios. Havendo a necessidade de estar equipada e preparada para cumprir suas obrigações.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Construção de um centro administrativo, para abrigar as secretarias e gerencias da administração municipal no mesmo prédio, melhorando os serviços e atendimento a população. Estabelecer ações que promovam melhorias nas atividades administrativas de modo geral.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	1.840.000,00
2.004 - Manter e Equipar o PROCON	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	2.000.000,00
2.005 - Manter e Equipar a Junta de Serviço Militar	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	740.000,00
2.006 - Manter e Equipar - Defesa Civil	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	660.000,00
2.007 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	835.000,00
2.100 - Manter e Equipar o Controle Interno	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	620.000,00
2.101 - Diretoria de Articulação Estadual e Nacional	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	770.000,00
2.102 - Assessoria de Imprensa	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	400.000,00
2.105 - Manter e Equipar Diretoria de Gestão de Recursos	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	38.056.038,12
		0.1.0092		150.000,00
2.106 - Manut. Deptos Compras, Licitações, Contratos e Convênios	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	2.720.000,00
			<b>Total:</b>	<b>48.791.038,12</b>

**Legenda:**

0.1.0000 - Recursos Ordinários

0.1.0092 - Alienação de Bens





**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**Programa**

0005 - ICARA ORGANIZADA - OBRAS

**Objetivos**

Atender os anseios da comunidade, através da realização de obras pública, tornando Içara mais bonita e organizada.

**Justificativas**

A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar as ações relacionadas as obras públicas de Içara.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Manutenção das obras públicas do município. através da realização de ações, como limpeza urbana, jardinagem, drenagem (bocas de lobo, caixas e tubulações), manutenção de pontes, construção de pontilhões.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.004 - Construção do Centro Administrativo	EDIFICAÇÕES (UN)	0.1.0000	1,000	500.000,00
		0.1.0092		4.500.000,00
		0.1.0719		2.000.000,00
1.015 - Pavimentação de Ruas e Avenidas	PAVIMENTAÇÃO (5)	0.1.0000	35,000	4.100.000,00
		0.1.0718		2.000.000,00
		0.1.0719		2.850.000,00
		0.1.0723		9.000.000,00
1.016 - Pavimentação de Rodovias	PAVIMENTAÇÃO (Km)	0.1.0000	5,000	2.050.000,00
		0.1.0738		9.000.000,00
		0.1.0739		2.700.000,00
		0.1.0740		3.000.000,00
1.017 - Construção de Abrigo de Passageiros	EDIFICAÇÕES (UN)	0.1.0000	5,000	100.000,00
		0.1.0719		400.000,00
1.058 - Recuperação do Antigo Lixão e implant. Área Industrial Poço 8	Área industrial (UN)	0.1.0000	1,000	300.000,00
		0.1.0718		400.000,00
		0.1.0719		300.000,00
1.059 - Recuperação e construção de passeios	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	2.000.000,00
1.060 - Implantação loteamento industrial Luiz Henrique da Silveira	Área industrial (UN)	0.1.0000	1,000	500.000,00
1.061 - Transf. Pátio de Manobras e Almoxarifado central para Horto Florestal	EDIFICAÇÕES (UN)	0.1.0000	1,000	500.000,00
1.066 - Construir Reformar Ampliar Capelas Mortuárias	EDIFICAÇÕES (UN)	0.1.0000	3,000	150.000,00



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		0.1.0719		350.000,00
1.067 - Drenagens e Dragagens dos bairros	Drenagem (UN)	0.1.0000	10,000	1.000.000,00
		0.1.0718		3.000.000,00
		0.1.0719		1.000.000,00
2.039 - Manter e Equipar Depto Ações Operac. Serviços Urbanos	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	26.800.000,00
		0.1.0016		320.000,00
		0.1.0735		3.005.000,00
		0.1.0736		1.085.000,00
2.041 - Manutenção do Cemitério Municipal	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	700.000,00
2.103 - Manter e Equipar Depto de Engenharia	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	10.330.000,00
			<b>Total:</b>	<b>93.940.000,00</b>

**Legenda:**

- 0.1.0000 - Recursos Ordinários
- 0.1.0016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
- 0.1.0092 - Alienação de Bens
- 0.1.0718 - Convênio - União
- 0.1.0719 - Convênio - Estado
- 0.1.0723 - PAC II
- 0.1.0735 - CEFEM
- 0.1.0736 - FEP
- 0.1.0738 - Pavimentação Rodovia Leste-Oeste-União
- 0.1.0739 - Pavimentação Rodovia Luiz Henrique - Estado
- 0.1.0740 - Pavimentação Boa Vista-Coqueiros - União



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**Programa**

0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MEIO RURAL

**Objetivos**

Melhorar a renda dos agricultores familiares e, através da diversificação das atividades dentro das propriedades, por meio de incentivo a produção de hortaliças, da agregação de valor total ou parcial nos processos da cadeia produtiva, via agroindústrias familiares de pequeno porte. Visando a sustentabilidade ambiental, social e econômica dos agricultores familiares, respeitando a legislação sanitária, ambiental e tributária. Gerando assim, postos de trabalho e ocupação da mão de obra familiar, na busca da permanência dos agricultores e agricultoras no meio rural. Incentivar e fomentar a bovinocultura de leite e corte, piscicultura e apicultura. Ampliação e manutenção de equipamentos agrícolas, por meio de aquisição da Patrulha Agrícola Mecanizada.

**Justificativas**

Cada vez mais há evasão do meio rural e, conseqüentemente, inchamento do meio urbano, por vezes sem um planejamento adequado, portanto, é necessário a busca de novas formas de manter o homem no campo. Neste contexto, algumas atividades têm se desenvolvido no município, revelando-se boas alternativas para a agricultura familiar, como forma de diversificação da propriedade, entre estas a olericultura, o artesanato e as agroindústrias familiares.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Promover seminários e cursos de capacitação e gestão. Aumentar a produtividade animal e vegetal reduzindo custos por meio da prestação de orientação técnica. Comercialização dos produtos vegetais, agroindustriais e/ou artesanais. Dar suporte financeiro para a compra de materiais para a manutenção dos processos de fiscalização e legalização de novas unidades. Auxiliar a implantação do SISBI/SUASA. Melhorias nas propriedades (acesso, sistema de tratamento de efluentes, correção e adubação do solo, etc.), elaboração de projetos de crédito rural, entre outros.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.071 - Manter e Equipar Depto Administrativo e de Apoio ao Agricultor	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	6.885.000,00
2.072 - Patrulha Mecanizada Agrícola	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	1.120.000,00
		0.1.0718		500.000,00
		0.1.0719		300.000,00
			<b>Total:</b>	<b>8.805.000,00</b>

**Legenda:**

0.1.0000 - Recursos Ordinários

0.1.0718 - Convênio - União

0.1.0719 - Convênio - Estado



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**Programa**

0007 - SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER

**Objetivos**

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

**Justificativas**

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Implantar novos serviços de saúde e principalmente implementar os já existentes, proporcionando aos munícipes cada vez mais um atendimento humanizado e eficiente frente as necessidades de população, priorizando ações de promoção a saúde e de prevenção as doenças. Bem como consolidar a Atenção Básica como norteadora da Rede Municipal de Saúde.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.039 - Melhoria da Rede Estrutural Física dos Serviços de Saúde	EDIFICAÇÕES (UN)	0.1.0002	21,000	240.000,00
		0.1.0060		670.000,00
		0.1.0127		474.880,00
		0.1.0147		1.992.000,00
1.040 - Melhoria dos Equipamentos, Mobiliários, Veículos para Atenção Básica	Equipamentos (UN)	0.1.0002	8,000	300.000,00
		0.1.0060		1.261.200,00
		0.1.0147		450.000,00
2.061 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal	Manutenção (Mes)	0.1.0002	48,000	1.500.000,00
		0.1.0060		1.073.088,00
		0.1.0126		1.004.455,20
		0.1.0130		750.000,00
		0.1.0139		1.000.000,00
2.062 - Manutenção dos Serviços Próprios, Contratualizados e Conveniados de MAC	Manutenção (Mes)	0.1.0002	48,000	15.120.000,00
		0.1.0130		5.558.311,04
		0.1.0139		300.000,00





**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.063 - Manutenção das Atividades do CAPS I	Manutenção (Mes)	0.1.0002	48,000	2.760.000,00
		0.1.0060		240.000,00
		0.1.0130		608.640,00
2.064 - Convênio com a Fundação Social Hospitalar de Içara	Manutenção (Mes)	0.1.0002	48,000	10.140.000,00
2.065 - Manutenção e Implementação da Atenção Básica no Município	Manutenção (Mes)	0.1.0002	48,000	43.608.000,00
		0.1.0060		144.000,00
		0.1.0127		28.297.592,00
2.066 - Manter e Implementar as Ações do FMS	Manutenção (Mes)	0.1.0002	48,000	20.651.777,92
		0.1.0127		100.000,00
		0.1.0130		200.000,00
2.068 - Equipar e Manter as Atividades de Vigilância Sanitária	Manutenção (Mes)	0.1.0002	48,000	2.650.000,00
		0.1.0128		129.595,40
2.069 - Manter as Atividades de Vigilância Epidemiológica	Manutenção (Mes)	0.1.0002	48,000	3.906.028,48
		0.1.0128		1.096.101,52
2.070 - Manter as Atividades do Serviço Móvel de Urgência no Município	Manutenção (Mes)	0.1.0002	48,000	1.600.000,00
		0.1.0130		630.000,00
2.093 - Manter Educação Permanente e Continuada dos Colaboradores da SMS	Manutenção (Mes)	0.1.0002	48,000	254.000,00
		0.1.0060		560.000,00
		0.1.0695		60.000,00
2.094 - Manutenção e Estruturação do Conselho Municipal de Saúde	Manutenção (Mes)	0.1.0002	48,000	154.000,00
2.096 - Manter e Implementar os Serviços Especializados em Odontologia	Manutenção (Mes)	0.1.0002	48,000	2.780.400,00
		0.1.0060		270.000,00
		0.1.0130		993.600,00
2.097 - Implementar Política de Alimentação Especial	Manutenção (Mes)	0.1.0002	48,000	110.000,00
		0.1.0128		50.000,00
			<b>Total:</b>	<b>153.687.669,56</b>

**Legenda:**

- 0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde
- 0.1.0060 - Transf. Recursos do - SUS Estado
- 0.1.0126 - Assistência Farmacêutica
- 0.1.0127 - Atenção Básica
- 0.1.0128 - Vigilância em Saúde



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

---

**Legenda:**

0.1.0130 - M A C

0.1.0139 - Convênios Estado - Saúde

0.1.0147 - Investimento - FNS

0.1.0695 - Gestão em Saúde



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

---

**Programa**

0008 - IÇARAPREV

---

**Objetivos**

Conceder Aposentadorias e Pensões.

---

**Justificativas**

O Instituto é responsável por avaliar e conceder aos seus segurados os benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte. Para garantir esses benefícios e um futuro financeiro saudável, a administração se faz com base na otimização dos recursos, através de Avaliação Atuarial realizada anualmente. O saldo financeiro é aplicado em investimentos que aliam solidez e rendimento condizente à meta atuarial.

---

**Diretrizes (Forma de implementação)**

- Contribuição previdenciária descontada mensalmente dos servidores públicos ativos da Prefeitura, da Câmara Municipal e do SAMAE;
- Contribuição patronal compulsória dos Poderes Executivo, Legislativo e Autarquia;
  - Contribuição previdenciária descontada mensalmente dos proventos dos servidores públicos inativos e pensionistas (11% sobre o que exceder ao teto máximo do RGPS);
  - Receitas oriundas de Compensação Previdenciária paga ao IÇARAPREV pelo INSS;
  - Complementação feita pelo município;
  - Rendimento das aplicações financeiras.

---

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.011 - Construção da sede do IÇARAPREV	EDIFICAÇÕES (UN)	0.1.0208	1,000	1.000.000,00
2.089 - Manutenção das Atividades do IÇARAPREV	Manutenção (Mes)	0.1.0208	48,000	59.000.000,00
			<b>Total:</b>	<b>60.000.000,00</b>

**Legenda:**

0.1.0208 - Contribuição para RPPS



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

---

**Programa**

0009 - IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

---

**Objetivos**

Atrair empresas e investimentos para Içara, gerando emprego e renda e fortalecer o turismo em nosso município nas suas três áreas: religioso, rural e negócios.

---

**Justificativas**

Atualmente Içara é o município que mais cresce na AMREC e conta com vasta extensão territorial, tendo 20km de margem da BR 101, além das rodovias estaduais SC-445 e Via rápida. O município conta também com o segundo maior santuário religioso de Santa Catarina, atraindo milhares de fiéis ao longo das semanas. Tendo estes atrativos e pontos fortes, a missão da secretaria é desenvolver social e economicamente o município, através do incentivo as indústrias e ao comércio, da atração de novas empresas e investimentos, tudo isso visando a geração de emprego e renda, além da promoção de Içara e suas características, impulsionando o turismo nas suas três áreas: religioso, rural e de negócios.

---

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Fazer os projetos necessários e buscar os recursos no governo estadual e federal para fomentar os a indústria, comércio e o turismo local.

---

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.047 - Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	2.930.000,00
		0.1.0719		700.000,00
			<b>Total:</b>	<b>3.630.000,00</b>

---

**Legenda:**

0.1.0000 - Recursos Ordinários

0.1.0719 - Convênio - Estado





**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

---

**Programa**

0010 - PROTEÇÃO A SAUDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS-FASSEPI

---

**Objetivos**

Proporcionar maior segurança na área da saúde aos servidores ativos e inativos.

---

**Justificativas**

O município de Içara possui o Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos - FASSEPI que atende aos servidores ativos e inativos.

---

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Desenvolver ações que possibilitem a estabilidade e eficiência deste fundo.

---

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.058 - Manter e Equipar o FASSEPI	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	8.700.000,00
			<b>Total:</b>	<b>8.700.000,00</b>

---

**Legenda:**

0.1.0000 - Recursos Ordinários



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

---

**Programa**

0011 - TRANSITO SEGURO

---

**Objetivos**

Dotar o município de um sistema de informações indicativas e de fiscalização viária para o ordenamento do trânsito.

---

**Justificativas**

Com o aumento significativo de veículos em circulação é imperativo um maior ordenamento do trânsito com o objetivo de preservar a vida.

---

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Organizar e planejar medidas que deverão ser executadas no sistema viário do município com a finalidade de tornar o trânsito município mais seguro.

---

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.045 - Convênio SSP	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	640.000,00
		0.1.0730		675.000,00
		0.1.0733		675.000,00
		0.1.0734		3.150.000,00
2.104 - Manutenção Depto de Trânsito	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	5.560.000,00
			<b>Total:</b>	<b>10.700.000,00</b>

---

**Legenda:**

0.1.0000 - Recursos Ordinários

0.1.0730 - Convênio de Trânsito - Militar

0.1.0733 - Convênio de Trânsito - Civil

0.1.0734 - Convênio de Trânsito - Próprio



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

---

**Programa**

0012 - IÇARA VIVA E SEGURA

---

**Objetivos**

Oferecer perante a parceria com o FUNREBOM, assistência e segurança à população do município.

---

**Justificativas**

Todos os habitantes de Içara devem viver no município com segurança e proteção.

---

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Exercer parcerias com os setores públicos, de modo que estabeleçam uma maior segurança a população de Içara. Tornando o município mais vivo e seguro.

---

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.075 - Manutenção do FUNREBOM - Bombeiros	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	2.600.000,00
2.076 - Manutenção do FUNREBOM - Polícia Militar	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	720.000,00
			<b>Total:</b>	<b>3.320.000,00</b>

---

**Legenda:**

0.1.0000 - Recursos Ordinários



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**Programa**

0013 - SANEAMENTO BÁSICO

**Objetivos**

Melhorar a qualidade de água tratada distribuída e implantar sistema de saneamento básico no município.

**Justificativas**

Devido a atual condição do sistema de distribuição de água existir a mais de 30 anos, existe a necessidade de substituir, ampliar e construir novas redes de distribuição de água tratada, implantar um sistema de tratamento de esgotamento sanitário, coletar e destinar adequadamente os resíduos sólidos (lixo) gerado no município.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Implantar e/ou substituir rede adutora de distribuição de água tratada. Construir reservatórios de água tratada. Construção de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário. Coletar, Transportar e dar destinação final adequada ao resíduo sólido (lixo) em aterros apropriados para o seu tratamento.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.057 - Sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário	EDIFICAÇÕES (UN)	0.1.0000	1,000	400.000,00
		0.1.0083		1.200.000,00
2.080 - Manutenção do SAMAE	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	16.624.000,00
		0.1.0696		920.000,00
2.081 - Coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	14.000.000,00
			<b>Total:</b>	<b>33.144.000,00</b>

**Legenda:**

0.1.0000 - Recursos Ordinários  
0.1.0083 - Operação de Crédito  
0.1.0696 - Precatórios





**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**Programa**

0014 - ICARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!

**Objetivos**

Garanti que as metas elencadas no Plano Municipal de Educação de Içara sejam atingidas na sua totalidade, fomentando a qualidade da educação básica, calcada na ética, nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade, na solidariedade, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento de seus sujeitos em todas as etapas e modalidades.

**Justificativas**

Tendo em vista a realização do Plano Municipal de Educação de Içara, que determina objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a efetivação de uma educação com maior excelência, procura-se alternativas que garantam o cumprimento da Lei 9,394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações de melhoria da rede física das escolas do município. Melhorias no transporte escolar. Realização de eventos educacionais. Investir na capacitação dos profissionais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.006 - Construção, ampliação e reforma de CEI'S	EDIFICAÇÕES (UN)	0.1.0001	17,000	1.600.000,00
		0.1.0050		4.000.000,00
1.007 - Construção, ampliação e reforma de quadras escolares	EDIFICAÇÕES (UN)	0.1.0001	4,000	200.000,00
		0.1.0050		1.000.000,00
1.008 - Construção, ampliação e reforma de escolas - Fundamental	EDIFICAÇÕES (UN)	0.1.0001	10,000	1.000.000,00
		0.1.0019		5.000.000,00
1.009 - Aquisição de Veículos Escolares	Veiculo (UN)	0.1.0001	3,000	323.000,00
2.026 - Manutenção do Ensino Médio	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	600.000,00
		0.1.0141		145.000,00
		0.1.0144		1.500.000,00
2.027 - Manutenção do Ensino Superior	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	2.800.000,00
2.029 - Manutenção do Ensino Fundamental	Manutenção (Mes)	0.1.0001	48,000	23.470.000,00
		0.1.0018		45.130.000,00
		0.1.0019		24.100.000,00
		0.1.0050		6.700.000,00
		0.1.0132		1.400.000,00
		0.1.0140		428.000,00
2.030 - Manter e Equipar a Pré-Escola	Manutenção (Mes)	0.1.0001	48,000	8.960.000,00
		0.1.0018		19.900.000,00
		0.1.0019		1.000.000,00



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		0.1.0050		820.000,00
		0.1.0051		84.000,00
		0.1.0054		40.000,00
2.031 - Programa de Alimentação Escolar	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	5.400.000,00
		0.1.0052		1.080.000,00
		0.1.0053		824.000,00
		0.1.0138		844.000,00
		0.1.0143		26.800,00
		0.1.0732		1.000,00
2.033 - Manutenção do EJA	Manutenção (Mes)	0.1.0001	48,000	660.000,00
2.037 - Manutenção da Educação Especial	Manutenção (Mes)	0.1.0001	48,000	400.000,00
2.090 - Manter e Equipar as Creches	Manutenção (Mes)	0.1.0001	48,000	5.200.000,00
		0.1.0018		4.750.000,00
			<b>Total:</b>	<b>169.385.800,00</b>

**Legenda:**

- 0.1.0000 - Recursos Ordinários
- 0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação
- 0.1.0018 - Transferências do Fundef - 60%
- 0.1.0019 - Transferências do Fundef - 40%
- 0.1.0050 - Recursos Salario Educação
- 0.1.0051 - Recursos FNDE - PNATE - Infantil
- 0.1.0052 - Recursos FNDE - PNAE Fundamental
- 0.1.0053 - Recursos FNDE - PNAE Creche
- 0.1.0054 - Recursos FNDE - P.D.D.E.
- 0.1.0132 - Transporte Escolar - Estado - Fundamental
- 0.1.0138 - Recursos FNDE - PNAE Pré-Escola
- 0.1.0140 - Recursos FNDE - PNATE - Fundamental
- 0.1.0141 - Recursos FNDE - PNATE - Médio
- 0.1.0143 - Recursos FNDE - PNAE EJA
- 0.1.0144 - Transporte Escolar - Estado - Médio
- 0.1.0732 - Recursos FNDE - PNAE - AEE



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

---

**Programa**

0015 - ICARA MAIS BELA

---

**Objetivos**

Planejar as ações do poder público Municipal buscando o desenvolvimento econômico e social, desenvolver projetos voltados ao atendimento da sociedade por inteira, dando ênfase a mobilidade urbana e saneamento. Informar e debater com a população o conceito de orçamento público e participativo, prestar conta à população e construir as prioridades das mesmas.

---

**Justificativas**

O planejamento do poder público é vital para se obter uma maior eficácia de suas ações. Neste sentido, a Secretaria de Planejamento e Controle exerce função importantíssima na busca da promoção de uma maior qualidade de vida aos cidadãos icarenses.

---

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Elaboração de projetos que visam à revitalização e requalificação de espaços de uso público. Oferecer condições necessárias para a melhoria do bem-estar da população, permitindo que todos tenham acesso a serviços básicos como condições de saneamento, trafegabilidade e acessibilidade, sejam cadeirantes, pedestres, ciclistas, motociclistas ou motoristas.

---

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.042 - Manutenção da Iluminação Pública	Manutenção (Mes)	0.1.0737	48,000	16.000.000,00
			<b>Total:</b>	<b>16.000.000,00</b>

---

**Legenda:**

0.1.0737 - COSIP



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

---

**Programa**

0016 - FUNDO MUNIC DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

---

**Objetivos**

- Garantir o atendimento prioritário a crianças e adolescentes em todas as esferas;
- Manutenção e ampliação dos programas específicos para o atendimento e garantia de direitos, bem como, articulação com órgão do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar e demais órgão municipais, estaduais, federais.

---

**Justificativas**

O Município de Içara com população de 53.998 habitantes (Estimativa 2016 IBGE), destes habitantes estima-se que 17.500 sejam crianças e adolescentes de ambos os sexos. Para tanto, diante deste universo populacional específico, faz-se necessário garantir os Direitos desta demanda previstos no Estatuto da Criança e Adolescente, tais como: Direito a vida, a saúde, a educação, a assistência social, esporte cultura, lazer entre outros. Também se faz necessário garantir a proteção integral e a qualquer ameaça a violação destes direitos.

---

**Diretrizes (Forma de implementação)**

O Fundo Municipal destina-se para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

---

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.059 - Manutenção do FIA	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	1.680.000,00
			<b>Total:</b>	<b>1.680.000,00</b>

---

**Legenda:**

0.1.0000 - Recursos Ordinários





**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

---

**Programa**

0017 - CULTURA INCLUSIVA

---

**Objetivos**

Empreender na sociedade a cultura econômica criativa, beneficiando o produtor cultural na mostra e comercialização de seus trabalhos. Estimular a transformação social através da inclusão irrestrita, com as mais diversas qualidades de arte. Valorizar a história e patrimônio do município.

---

**Justificativas**

A cultura é um direito de qualquer cidadão. Mas nem todos tem acesso as políticas culturais. Por isso, é necessária a continuidade em promover o acesso a bens e serviços culturais, previsto na Constituição Federal.

---

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Organização e manutenção do espaço físico e funcional da Fundação Municipal de Cultura de Içara, Biblioteca Municipal, Museu Ferroviário, Centro de Artes e Esportes Unificados e Espaço Cultural e Museu Capela de Santo Antonio.

---

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - Revitalização dos museus e patrimônio histórico	EDIFICAÇÕES (UN)	0.1.0000	1,000	1.500.000,00
2.038 - Manutenção das Atividades de Cultura	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	1.860.000,00
			<b>Total:</b>	<b>3.360.000,00</b>

---

**Legenda:**

0.1.0000 - Recursos Ordinários



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

---

**Programa**

0018 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

---

**Objetivos**

- Aprimorar o processo de trabalho dos serviços, através da construção coletiva de novas metodologias de trabalho, visando atingir os objetivos da Política de Assistência Social em âmbito municipal.
- Identificar as potencialidades e vulnerabilidades sociais nos territórios, para subsidiar o planejamento das ações da Política de Assistência Social em âmbito municipal.
- Gerenciar o Orçamento da Política de Assistência Social como instrumento de planejamento financeiro das funções de gestão e da prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população.
- Gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS como instrumento de gestão orçamentária e financeira do município, no qual deverão ser alocadas as receitas e executadas as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social
- Gerenciar o sistema administrativo da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, enquanto unidade da Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal, seguindo os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- Manter ações da área da vigilância socioassistencial na Gestão do SUAS, visando apoiar atividades de planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais.

---

**Justificativas**

Com a aprovação da PNAS/2004 e NOB/2005 e 2012, a Secretaria Municipal, como órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social foi habilitada em Gestão Básica do SUAS, junto ao MDS desde 2005, introduzindo mudanças nas referências conceituais, na estrutura organizativa, na lógica de gerenciamento e no controle das ações. A partir de 2009, com a Lei nº 34 de 29/01/2009 passa a denominar-se Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda e, estabelece a Assistência Social como política pública, priorizando ações de implementação da política municipal de AS com a descentralização político administrativa e o comando único das ações. No ano de 2014, foi publicada a Lei Mun. nº 3.495 que dispunha sobre a Estrutura Administrativa a Secretaria contendo a departamentalização como forma inicial de organização institucional. Assim, a Lei define em seu artigo 4º que o Depto de Gestão do SUAS, " é responsável pela organização e coordenação do SUAS em âmbito municipal, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias. Deverá apoiar o aprimoramento da gestão dos serviços; da gestão articulada e integrada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; da gestão do trabalho e educação permanente na assistência social; da gestão da informação do SUAS; da implementação da vigilância socioassistencial; do apoio técnico e operacional ao CMAS; da gestão financeira do FMAS; da gestão e organização da rede de serviços socioassistenciais.

---

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Desenvolver com eficiência e eficácia a gestão da política pública municipal de assistência social, visando à garantia da continuidade e o aprimoramento de todo o processo de gerenciamento, conforme legislações vigentes.

---

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.013 - Concessão de Benefícios Eventuais	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	400.000,00
		0.1.0711		80.000,00
2.053 - Gestão da Política de Assistência Social	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	6.531.600,00
		0.1.0700		23.000,00
		0.1.0701		21.000,00
		0.1.0702		51.000,00
		0.1.0703		21.000,00
		0.1.0704		298.000,00



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		0.1.0705		135.052,32
		0.1.0706		120.000,00
		0.1.0707		407.700,00
		0.1.0708		58.100,00
		0.1.0709		11.200,00
		0.1.0710		240.000,00
		0.1.0714		288.000,00
		0.1.0731		1.000,00
			<b>Total:</b>	<b>8.686.652,32</b>

**Legenda:**

0.1.0000 - Recursos Ordinários

0.1.0700 - F.E.A.S.

0.1.0701 - PAC 1

0.1.0702 - P.F.M.C.

0.1.0703 - PBF - Famílias

0.1.0704 - PSB - SCFV

0.1.0705 - PTMC

0.1.0706 - PSEAC - Estado

0.1.0707 - IGD-PBF

0.1.0708 - IGD - SUAS

0.1.0709 - BPC na Escola

0.1.0710 - ACESSUAS

0.1.0711 - Benef. Eventual - Estado

0.1.0714 - AEPETI

0.1.0731 - APRENCNEAS



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

**Programa**

0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Objetivos**

- Assegurar ações em âmbito da assistência social que tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária;
- Ampliar o acesso das famílias à política pública de assistência social, através de unidades públicas territorializadas;
- Ampliar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Subsidiar e orientar as entidades da Rede Socioassistencial privada, quanto à execução dos Serviços.

**Justificativas**

A proteção social básica tem caráter preventivo e de inclusão social. Objetiva prevenir situações a violação de direitos, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiência, sendo o CRAS a unidade pública para atendimento. De acordo com os dados do IBGE (Estimativa 2016) o município de Içara apresenta população de 53.998 habitantes, e estima-se que 8.948 habitantes estejam em situação de pobreza e extrema pobreza, perfazendo aproximadamente 16.57% da população total do Município. No estudo preliminar desenvolvido pelos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social dos territórios de vulnerabilidade social, a partir dos dados do Cadastro Único do Governo Federal, diagnosticou-se 05 áreas com prioridade na continuidade e ou implantação dos serviços de proteção social básica, sendo elas: território 01 - CRAS Jaqueline (em funcionamento); território 02 - CRAS Esplanada (em funcionamento); território 03 - CRAS Vila Nova (em fase de estruturação); território 04 - CRAS Poço 08 (a implantar os serviços) e território 05 - CRAS Marili (a implantar).

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Prestar atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social em seus territórios, com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas		
			Física	Financeira	
1.001 - Construir, Reformar, Ampliar, Equipar dos CRAS	EDIFICAÇÕES (UN)	0.1.0000	3,000	115.000,00	
		0.1.0125			1.300.000,00
		0.1.0700			550.000,00
		0.1.0712			120.000,00
1.002 - Construir e Equipar de Centro de Convivência Intergeracional	EDIFICAÇÕES (UN)	0.1.0000	1,000	80.000,00	
		0.1.0125		450.000,00	
		0.1.0700		500.000,00	
2.054 - Proteção Social Básica	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	9.710.800,00	
		0.1.0125		50.000,00	
		0.1.0700		50.000,00	
		0.1.0703		755.000,00	
		0.1.0704		590.000,00	





**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		0.1.0712		296.000,00
			<b>Total:</b>	<b>14.566.800,00</b>

**Legenda:**

0.1.0000 - Recursos Ordinários

0.1.0125 - F.N.A.S.

0.1.0700 - F.E.A.S.

0.1.0703 - PBF - Famílias

0.1.0704 - PSB - SCFV

0.1.0712 - PSB - Estado



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

---

**Programa**

0020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

---

**Objetivos**

- Manter e ampliar os serviços socioassistenciais de proteção social especial de média complexidade, buscando a garantia do acesso às pessoas e famílias com direitos violados;
- Capacitar à equipe técnica para qualificar o atendimento prestado;
- Manter e ampliar a oferta de serviços de proteção social de alta complexidade para garantia do acesso às pessoas e famílias com direitos violados;
- Subsidiar e orientar as entidades da Rede Socioassistencial privada, quanto à execução dos Serviços.

---

**Justificativas**

A proteção social especial é destinada às pessoas ou famílias com direitos violados, com ou sem rompimentos dos vínculos familiares e/ou comunitários. Dentre os direitos violados estão: o abandono, a privação, a exploração, a violência, os maus tratos físicos e /ou psíquicos, o abuso sexual, o trabalho infantil, entre outros. Quando há rompimento dos vínculos familiares é necessária a proteção integral das pessoas e/ou famílias, com moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido. O Município oferta por meio do CREAS: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Realiza aproximadamente 250 atendimentos mês para crianças e adolescentes, mulheres, pessoa com deficiência e idosos vítimas de violência, adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas (LA/PSC), orientação e encaminhamentos a pessoas em situação de rua. Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ou seja, quando há rompimento de vínculos familiares e comunitários conta com o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, lei municipal nº 1. 781 de 30 de abril de 2002 e o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. Também conta com a rede socioassistencial privada, com atendimento ao idoso e pessoa com deficiência.

---

**Diretrizes (Forma de implementação)**

- Prestar atendimento às pessoas ou famílias com direitos violados, privadas ou não do convívio familiar e comunitário, garantindo ações protetivas a esta demanda específica.

---

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.010 - Construir e Equipar CREAS	EDIFICAÇÕES (UN)	0.1.0000	1,000	30.000,00
		0.1.0125		700.000,00
		0.1.0700		50.000,00
		0.1.0715		152.000,00
2.055 - Proteção Social Especial	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	5.236.000,00
		0.1.0125		80.000,00
		0.1.0700		510.000,00
		0.1.0701		219.000,00
		0.1.0702		678.600,00
		0.1.0706		280.000,00
		0.1.0715		152.000,00
			<b>Total:</b>	<b>8.087.600,00</b>

---



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

---

**Legenda:**

0.1.0000 - Recursos Ordinários

0.1.0125 - F.N.A.S.

0.1.0700 - F.E.A.S.

0.1.0701 - PAC 1

0.1.0702 - P.F.M.C.

0.1.0706 - PSEAC - Estado

0.1.0715 - PSEMC - Estado



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

---

**Programa**

0021 - CONSELHO TUTELAR

---

**Objetivos**

Garantir apoio e infraestrutura necessária ao funcionamento do Conselho Tutelar, enquanto órgão autônomo do sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes, conforme Lei nº 8.069/90.

---

**Justificativas**

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece no Art. 131 que "o Conselho Tutelar órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente", atuando como protagonista no sistema de proteção à criança e ao adolescente tem como atribuição ser instância garantidora dos direitos fundamentais no município. O Conselho Tutelar no município de Içara, criado pela Lei nº 923, de 02 de junho de 1992 e revogada pela Lei nº 3. 244 de 26 de abril de 2013 vêm procurando atuar de forma a garantir os direitos da criança e do adolescente forem ameaçados ou violados.

---

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Garantia dos direitos da criança e do adolescente quando ameaçados ou violados.

---

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.098 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	2.050.880,00
			<b>Total:</b>	<b>2.050.880,00</b>

---

**Legenda:**

0.1.0000 - Recursos Ordinários





**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

---

**Programa**

0022 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

---

**Objetivos**

- Garantir o acesso à moradia digna à população em situação de vulnerabilidade social na área urbana e rural.
- Promover a regularização fundiária para garantir o acesso dos cidadãos aos financiamentos de cunho social às construções habitacionais, motivando o desenvolvimento sócio- econômico e a consequente resgate a cidadania.
- Melhorar o atendimento dos serviços habitacionais prestados aos cidadãos icarenses.

---

**Justificativas**

Apesar de avanços na área da habitação, o município de Içara ainda possui um grande déficit habitacional. Para garantir o acesso de mais pessoas a moradias dignas torna-se imperativo a implementação de política pública específica para tratar do assunto. O Departamento de Habitação é responsável pela coordenação e execução da política municipal de habitação de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Seu objetivo é promover o acesso à moradia digna para a população de baixa renda e eliminar o déficit habitacional em âmbito municipal. Ainda acompanha e supervisiona programas, projetos e ações na área habitacional, ofertados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal e demais órgãos envolvidos. Também realizará estudos para conhecer as aspirações e necessidades municipais da área da habitação, além de coordenar a concepção de normas e instruções para elaboração de projetos técnicos, de pesquisa, de desenvolvimento e de apoio do setor habitacional.

---

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Implantação de habitações populares para melhorar a qualidade de vida das populações em áreas insalubres, irregulares e de risco, garantindo o direito a moradia digna aos cidadãos icarenses.

---

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.035 - Programa Habitacional de Interesse Social	EDIFICAÇÕES (UN)	0.1.0717	60,000	400.000,00
2.060 - Gestão da Política Municipal de Habitação	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	1.718.000,00
2.084 - Programa de Regularização Fundiária	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	30.000,00
		0.1.0718		100.000,00
		0.1.0719		100.000,00
2.085 - Projeto de Trabalho Técnico Social	Manutenção (Mes)	0.1.0717	48,000	389.000,00
			<b>Total:</b>	<b>2.737.000,00</b>

---

**Legenda:**

0.1.0000 - Recursos Ordinários

0.1.0717 - F.A.R.

0.1.0718 - Convênio - União

0.1.0719 - Convênio - Estado



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

---

**Programa**

0023 - PRESERV AMBIENTAL DESENV SUSTENTÁVEL

---

**Objetivos**

Utilizar a educação ambiental como ferramenta básica da gestão ambiental, na formação do cidadão, efetivamente consciente e participativo, na busca de uma vida com qualidade, tanto nos aspectos sociais, econômicos, ambientais como culturais. Promover através do paisagismo e arborização das áreas públicas municipais qualidade d vida aos cidadãos. Promover a gestão dos resíduos sólidos municipais. Identificar, ampliar a proteção e criar novas áreas para a conservação da biodiversidade municipal. Manter as estruturas de fiscalização e licenciamento, para coibir agressões ao meio ambiente e adequando os empreendimentos potencialmente poluidores a se enquadrarem às normas em vigor.

---

**Justificativas**

Diante dos problemas ambientais resultantes de uma histórica exploração desenfreada dos recursos naturais, surge a necessidade da proteção do meio ambiente para garantir a própria existência humana. Assim proteger o ambiente em que vive, o homem precisa antes conhecê-lo para adotar condutas de respeito para com a natureza, melhorando a qualidade de vida e construindo valores e a formação de cidadãos ativos, críticos e participativos na defesa ambiental.

---

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Serão feitas campanhas e palestras para celebrar as datas comemorativas relacionadas ao meio ambiente, divulgando os projetos ambientais municipais. Produzir e/ou adquirir árvores para: arborização urbana, proteção de nascentes, mata ciliar, entre outros. Implantação e manutenção de praças, trevos, vias de acesso, avenidas, ruas, sedes de Comunidades, escolas e locais públicos do município. Aquisição de equipamentos e veículos modernos para uso nos setores de fiscalização e licenciamento da FUNDAI.

---

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.078 - Manter e Equipar a FUNDAI	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	4.040.000,00
			<b>Total:</b>	<b>4.040.000,00</b>

**Legenda:**

0.1.0000 - Recursos Ordinários



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

---

**Programa**

0024 - DESENVOLVIMENTO E UNIAO NO ESPORTE

---

**Objetivos**

Desenvolver e gerenciar a política municipal de esportes e lazer, incentivando o crescimento do esporte que represente os anseios da população, despertando assim à prática esportiva na comunidade, buscando conscientizá-la de sua importância como meio de socialização e manutenção da saúde, proporcionando melhoria na qualidade de vida. Realizar parcerias e/ou convênios com entidades visando o fortalecimento do esporte no município.

---

**Justificativas**

Observando a população no geral, percebe-se que há muitas pessoas a procura da prática esportiva ou de lazer. Para que possamos atender há a necessidade de reestruturar este espaço direcionado para estas atividades, considera-se que é preciso investir na construção e reforma de ginásio com revitalização de todo o complexo para as diversas praticas esportivas que possam ser oferecidas, destacando-se em uma boa qualidade de vida.

---

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Priorizar ações de melhoria e a ampliação de espaços físicos para as diversas praticas esportivas, construção de ginásio, veículo para transporte de atletas, materiais permanente para aprimorar a equipe técnica da Fundação, espaço adequado para a instalação da secretaria de esporte.

---

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.023 - Revitalização do Complexo Esportivo	EDIFICAÇÕES (UN)	0.1.0000	1,000	1.500.000,00
2.077 - Manutenção das Atividades Esportivas	Manutenção (M2)	0.1.0000	48,000	3.620.000,00
			<b>Total:</b>	<b>5.120.000,00</b>

**Legenda:**

0.1.0000 - Recursos Ordinários



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

---

**Programa**

0025 - FOMENTO A ATIVIDADES INCLUSIVAS - FAI

---

**Objetivos**

Aprimorar o atendimento direcionado a grupo de mulheres no município de Içara.

---

**Justificativas**

O Departamento de Fomento a Atividades Inclusivas - FAI é responsável pelo desenvolvimento e execução de projetos sociais, direcionados a grupo de mulheres que promovam uma política social de inclusão, de gênero e de integração.

---

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Garantir apoio e infra-estrutura necessária ao funcionamento do Departamento de Fomento a Atividades Inclusivas - FAI

---

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.012 - Manut. Progr. Fomento Atividades Inclusivas	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	2.322.560,00
			<b>Total:</b>	<b>2.322.560,00</b>

---

**Legenda:**

0.1.0000 - Recursos Ordinários





**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

---

**Programa**

0027 - Secretaria Executiva dos Conselhos Vinculados a SMASHTR

---

**Objetivos**

- Fornecer suporte técnico administrativo aos Conselhos, sendo subordinada ao Plenário e à Mesa Diretora.
- Promover o diálogo entre o Pleno do Conselho, Mesa Diretora e Gestores;
- Garantir o efetivo desempenho dos Conselhos, visando à consolidação do Controle Social.

---

**Justificativas**

A Secretaria Executiva dos Conselhos - SE é uma unidade de apoio aos Conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, sendo eles: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA (Lei Municipal nº 3.244), Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (Lei Municipal nº 2.186) e Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (Lei Municipal nº 2.551). A função da Secretaria Executiva - SE, porém, não se resume a organização das rotinas Administrativas dos conselhos, mas principalmente na tarefa de subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar as informações que permitam à Presidência, ao Colegiado, Comissões e Grupos de Trabalhos tomarem decisões. Além disto, compete à (ao) Secretária (o) Executiva coordenar, supervisionar, dirigir a equipe e estabelecer os planos de trabalho da Secretaria Executiva e relatórios de atividades dos conselhos. Ressalta-se que essas atribuições e competências devem estar dispostas no Regimento Interno dos conselhos, tendo em vista disciplinar o ato dessa equipe de assessoramento.

---

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Garantir estrutura para a Secretaria Executiva como estratégia para o pleno funcionamento dos Conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, visando o exercício do controle social.

---

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.035 - Secretaria Executiva dos Conselhos vinculados a SMASHTR	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	495.000,00
			<b>Total:</b>	<b>495.000,00</b>

**Legenda:**

0.1.0000 - Recursos Ordinários



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

---

**Programa**

0028 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E RENDA

---

**Objetivos**

Facilitar a inserção ou reinserção do cidadão no mercado de trabalho contribuindo para a inclusão social e produtiva, através de políticas setoriais e de direitos para resgatar a cidadania e a garantia dos direitos sociais.

---

**Justificativas**

O Departamento de Trabalho e Renda é responsável pela coordenação e execução de políticas públicas de trabalho e renda, incluindo a qualificação profissional e social através da oferta de cursos gratuitos, de intermediação de mão de obra, da análise sobre o mercado de trabalho ou de busca de vagas de emprego, visando à sustentabilidade financeira e social.

---

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho decente e da participação em processos de geração de oportunidade de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações.

---

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.083 - Gestão da Política de Trabalho e Renda	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	280.000,00
			<b>Total:</b>	<b>280.000,00</b>

---

**Legenda:**

0.1.0000 - Recursos Ordinários



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2017 (C)

---

**Programa**

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

---

**Objetivos**

Garantir recursos para o atendimento a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

---

**Justificativas**

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal o município destina valores a título de Reserva de Contingência para atendimentos de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

---

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Cobertura de riscos e eventos fiscais imprevistos.

---

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Manutenção (Mes)	0.1.0000	48,000	200.000,00
			<b>Total:</b>	<b>200.000,00</b>

---

**Legenda:**

0.1.0000 - Recursos Ordinários

